

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Lei nº 386/2009

DATA: 05 de maio de 2009.

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º - A execução do Plano Municipal de Educação se pautará pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a Sociedade Civil.

§ 1º - O Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação dos objetivos e metas estabelecidas neste Plano.

§ 2º - A partir da vigência desta Lei, as instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial, integrantes da rede municipal de ensino, em articulação com a rede estadual e privada, que compõem o Sistema Estadual de Ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas, com base no Plano Municipal de Educação.

§ 3º - O Poder Legislativo, por intermédio de seus integrantes, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - O Município, em articulação com a União, o Estado e a Sociedade Civil, procederá às avaliações periódicas de implementação do Plano Municipal de Educação, que serão realizadas a partir do segundo ano de vigência desta Lei.

Parágrafo Único – Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vista, à correção de deficiências e distorções.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Art. 4º - O Poder Público Municipal, em conjunto com o Grupo de Acompanhamento e Avaliação do PME, formado pelo Dirigente Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação, estabelecerão os mecanismos necessários ao acompanhamento de sua execução.

Art. 5º - Os planos plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º - O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

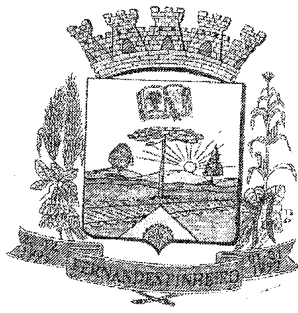
Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2009.

ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara

JEEERSON ALVES PIRES

Primeiro Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VERSÃO PRELIMINAR**

OUTUBRO/2008

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

JOSÉ ALDAIR DEA
Vice-Prefeito

JOSÉ ADEMAR H. BORGES
Presidente da Câmara de Vereadores

EVERALDO TABORDA
ELISÂNGELA DO CARMO MOREIRA PIRES
ELITON ROSENE PABIS
JOÃO TAIOK
LOURIVAL PACONDES DA SILVA
LUÍS SÉRGIO MEIRA
MARIA CLAUDIA LOSS
SEBASTIÃO VASCO DE JESUS
Vereadores

MARLEI VIEGANDT DE MEIRA
Secretária Municipal da Educação

GRUPOS DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDES PINHEIRO

MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA DEMANDA

Evelise Luciane Pereira Küller
Ines Kuc Küller
Maria Izabel dos Santos Viegandt
Sérgio Gomes

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Heraldo José de Andrade
Josane Aparecida Alves Pires Bortoletto
Josiléia Bitencourt
Maria da Aparecida Pires da Rocha
Maria Aparecida Andrade de Souza
Noeli Elisabete Filus de Meira

EDUCAÇÃO INFANTIL

Ângela Maria Gomes
Cléia Aparecida de Assis
Danieli Padilha Meneguel
Elaine Aparecida Moreira
Juliane Aparecida Nunes
Marcelo de Lima Pacheco
Maria Ângela Padilha Mayer
Regina Ribeiro Pereira Zanlourensi
Rosangela Góes Scheletz
Rosi Maria Moreira Pioski
Solange de Oliveira Góes

ENSINO FUNDAMENTAL

Arlete Terezinha dos Santos Peppe
Francisco Carlos Zittel
Margareth de Fátima Gomes Bolde
Marisa da Luz Gomes Filipak
Mariza Tribek
Moisés Anselmo de Lima
Sueli Terezinha Kichel

ENSINO MÉDIO

Ana Paula Pavelski
Beatriz Loss
Enilza Aparecida Seidl Loss
Ian Navarro de Oliveira Silva
Isabel Musiat
Katia Andréia Senderski
Leocádia kotcherowski
Maria do Carmo Loss de Góes
Maria Helena Pereira
Maria José Cabral Scheletz
Sandro José Ramos

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Cristiane Dal Molin da Rocha
Ediliane Pacondes
Hosana Gomes Alves
Kátia Maria Kschevy
Marcio Osíris Barreto

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Gilmara Stelle
Ines Kuc Kuller
Maria Izabel dos Santos Viegandt
Marli Terezinha Viegandt Sausen
Regiane Pereira Schvaidak
Sonia Regiane Santos Stelle

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Antonio Ivair Vieira dos Santos
Carlinhos Moreira de Jesus
Cleri Maria dos Reis Mendes
Janete Ap. Moreira Andrade Bueno
Maria Jussara Iurk Coitinho
Marisa Alessi

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ivonete da Silva Pereira
Jeferson Alves Pires
Jociele dos Santos Meira
Maria de Lurdes Biranoski Pires
Rosely de Fátima Pires Tribeck
Sandra Cristina Vaz
Sandra Cristina Vieira Penteadó
Vilma dos Santos Kokoginski

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Bibiane Loss de Quadros
Marilena Gomes do Valle
Márcia Regina Silveira da Silva
Reni da Luz Rossa

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Ivana Carla Cordeiro da Silva Francos
Jaciel Viegandt
Maria Claudia Loss
Marilda Efigênia Moro
Sandra Aparecida Costa
Simone Fernanda Weber Wiecheteck Follmann
Silvia Streiechen Viegandt

FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Alciony Terezinha Santos
Elizete Oleinik Viegandt
Evelise Luciane Pereira Kuller
Gilmar Delson Bender
Joilson Viegandt
Juarez Miguel da Silva
Maria Zeni dos Santos

SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elisangela Cristina Mendes Dlugosz
Isléa Machado Santos Farias
Marcos Mendes da Luz

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	9
LISTA DE ILUSTRAÇÕES.....	11
LISTA DE TABELAS.....	12
I - INTRODUÇÃO.....	13
II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....	15
1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	15
2. ASPECTOS HISTÓRICOS.....	17
2.1 Origem.....	17
2.2 Símbolos Municipais.....	18
3. ASPECTOS POPULACIONAIS.....	20
4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	21
4.1 Índice de Desenvolvimento Humano.....	21
4.2 Índice de Desenvolvimento Humano na Educação.....	22
4.3 Índice de Desenvolvimento de Renda.....	22
4.4 Índice de Desenvolvimento Infantil.....	22
4.5 Distribuição das Atividades Econômicas.....	23
5. ASPECTOS CULTURAIS.....	25
5.1 Festas.....	25
5.2 Esportes.....	26
5.3 Comunicações.....	26
5.4 Equipamentos.....	27
6. ASPECTOS EDUCACIONAIS.....	27
III - NÍVEIS DE ENSINO.....	31
A - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	31
1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	31
1.1 Diagnóstico.....	31
1.1.1 Atendimento.....	31
1.1.2 Gestão escolar.....	32
1.2 Diretrizes.....	33
1.3 Objetivos e Metas.....	33
2. ENSINO FUNDAMENTAL.....	37
2.1 Diagnóstico.....	37
2.1.1 Atendimento.....	37
2.1.2 Organização do Ensino Fundamental.....	37
2.1.3 Recursos humanos.....	38
2.1.4 Indicadores de qualidade.....	38
2.1.5 Gestão escolar.....	39
2.2 Diretrizes.....	39
2.3 Objetivos e Metas.....	40
3. ENSINO MÉDIO.....	44
3.1 Diagnóstico.....	44
3.1.1 Atendimento.....	44

3.1.2	Infra-estrutura.....	44
3.1.3	Matrículas.....	45
3.1.4	Gestão escolar.....	45
3.1.5	Indicadores de qualidade.....	46
3.2	Diretrizes.....	47
3.3	Objetivos e Metas.....	47
B -	EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	49
4.	EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	49
4.1	Diagnóstico.....	49
4.2	Diretrizes.....	49
4.3	Objetivos e Metas.....	49
IV -	MODALIDADES DE ENSINO.....	51
5.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	51
5.1	Diagnóstico.....	51
5.1.1	Taxas de analfabetismo.....	51
5.1.2	Oferta da Educação de Jovens e Adultos.....	51
5.2	Diretrizes.....	53
5.3	Objetivos e Metas.....	53
6.	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS.....	55
6.1	Diagnóstico.....	55
6.1.1	Educação a distância	55
6.1.2	Tecnologias educacionais	55
6.2	Diretrizes.....	56
6.3	Objetivos e Metas.....	56
7.	EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	58
7.1	Diagnóstico.....	58
7.2	Diretrizes.....	58
7.3	Objetivos e Metas.....	59
8.	EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	60
8.1	Diagnóstico.....	60
8.2	Diretrizes.....	61
8.3	Objetivos e Metas.....	62
V -	MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	64
9.	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO... ..	64
9.1	Diagnóstico.....	64
9.1.1	Plano de Carreira.....	64
9.1.2	Recursos humanos.....	65
9.2	Diretrizes.....	65
9.3	Objetivos e Metas.....	66
VI -	FINANCIAMENTO E GESTÃO.....	67
10.	FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.....	67
10.1	Diagnóstico do Financiamento.....	67
10.2	Diagnóstico da Gestão.....	68
10.2.1	Órgão Municipal de Educação.....	68
10.2.2	Instituições de ensino da rede municipal	69
10.2.3	Programas e Projetos	69

10.2.4 Órgãos Colegiados.....	70
10.2.5 Merenda escolar.....	70
10.2.6 Transporte escolar	70
10.3 Diretrizes.....	71
10.4 Objetivos e Metas.....	71

VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....	75
---	-----------

GLOSSÁRIO.....	77
-----------------------	-----------

DOCUMENTOS CONSULTADOS.....	79
------------------------------------	-----------

SITES CONSULTADOS.....	80
-------------------------------	-----------

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AL	Alunos
AMCESPAR	Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná
APAE	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
APMF	Associação de Pais, Mestres e Funcionários
AMPR	Associação dos Municípios do Paraná
CEEBJA	Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CMAE	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CO	Compartilhado
EF	Ensino Fundamental
EFI	Ensino Fundamental Incompleto
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
EMATER	Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FLONA	Floresta Nacional
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais do Magistério
FUNDEPAR	Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná
FUNDOFEP	Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro
GT	Grupo de Trabalho
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDH-L	Índice de Desenvolvimento Humano Longevidade
IDH-E	Índice de Desenvolvimento Humano Educação
IDH-R	Índice de Desenvolvimento Humano Renda
IES	Instituição de Educação Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre Propriedades de Veículos Auto Motores
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviços
ITBI	Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis

ITDE	Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional
ITR	Imposto Territorial Rural
LC	Lei Complementar
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MG	Magistério
ONG	Organização Não Governamental
PAC	Programa de Ação Continuada
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEA	População Economicamente Ativa
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PRO	Próprio
PROVOPAR	Programa do Voluntariado Paranaense
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEED	Secretaria de Estado da Educação
SEFA-PR	Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SL	Sala
TU	Turma
VBP	Valor Bruto de Produção

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1.	Mapa da localização do município de Fernandes Pinheiro no Estado do Paraná.....	15
Figura 2.	Municípios limítrofes.....	16
Figura 3.	Floresta Nacional de Irati – FLONA.....	17
Figura 4.	Bandeira Municipal.....	18
Figura 5.	Brasão de Armas Municipal.....	19
Figura 6.	Pirâmide etária do Município, 2006 (%)......	20
Figura 7.	Etnias que compõem a população do Município, 2006.....	21
Figura 8.	Evolução do PIB <i>per capita</i> (a preços básicos), 1999 – 2003.....	23
Figura 9.	Foto da Fábrica de Laticínios Anila.....	25
Figura 10.	Foto da Mansão Miranda.....	27
Figura 11.	Total de alunos matriculados nas instituições de ensino, por etapa e modalidade de ensino, 2008.....	28
Gráfico 1.1.	Atendimento da Educação Infantil, por localização, 2008.....	32
Gráfico 2.1.	Evolução histórica das matrículas do Ensino Fundamental, 2004 – 2008.....	37
Gráfico 3.1.	Matrículas do Ensino Médio regular, 2004 – 2008.....	45
Gráfico 3.2.	Rendimento e movimento escolar dos alunos do Ensino Médio regular, 2004 – 2007.....	46
Gráfico 3.3.	Resultado das médias finais do ENEM, 2007.....	47
Gráfico 5.1.	Percentual de analfabetismo no Município, segundo as faixas de idade, 2000.....	51
Gráfico 5.2.	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos, por programas, 2004 – 2007.....	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.	Índice de desenvolvimento humano (IDH-M), 2000.....	21
Tabela 2.	Valor adicionado, segundo os ramos de atividades, 2004.....	23
Tabela 3.	Receitas correntes municipais, segundo as categorias, 2004.....	24
Tabela 4.	Instituições de ensino existentes no Município, 2008.....	28
Tabela 5.	Infra-estrutura das instituições de ensino da rede municipal, 2008.....	29
Tabela 6.	Infra-estrutura dos estabelecimentos de ensino da rede estadual, 2008.....	30
Tabela 1.1.	Instituições que ofertam a Educação Infantil no Município, 2008.....	31
Tabela 2.1.	Resultados obtidos pelos alunos no IDEB, 2005 – 2007.....	38
Tabela 6.1.	Equipamentos tecnológicos existentes nas instituições de ensino da rede municipal e estadual, 2008.....	55
Tabela 9.1.	Projeção da evolução dos inativos e pensionistas na área da educação, 2007 – 2017.....	65
Tabela 10.1.	Recursos públicos destinados à educação, 2005 – 2007.....	67
Tabela 10.2.	Receitas da educação, 2005 – 2007.....	67
Tabela 10.3.	Despesas da educação, 2005 – 2007.....	68
Tabela 10.4.	Comparativo entre o orçamento do órgão municipal de educação e o percentual de gastos, 2006 – 2007.....	68
Tabela 10.5.	Estabelecimentos de ensino da rede municipal, 2008.....	69

I - INTRODUÇÃO

Tendo em vista as determinações das Leis Federais 9.394/96 (LDBEN) e 10.172/2001 (Plano Nacional de Educação - PNE), que não somente estabeleceram a obrigatoriedade dos Estados e Municípios brasileiros a elaborarem os seus planos decenais de educação, mas fixaram prazos para a formalização desses planos, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes de Fernandes Pinheiros começou, em 2006, a elaborar o seu Plano Municipal de Educação - PME.

Partindo da premissa do PNE, que também orienta que os planos decenais devam ser elaborados coletivamente, foram convidados a participar deste processo, todos os profissionais envolvidos diretamente com a Educação e os demais representantes da sociedade civil organizada do Município e da Administração Pública Municipal.

Pela complexidade do trabalho, foram organizados 13 Grupos de Trabalho, denominados de GT's, e estruturados de acordo com as temáticas propostas no PNE, além de dois grupos formados para dar suporte aos demais grupos (GT01 e GT13):

- GT01 – Mobilização e Organização da Demanda;
- GT02 – Caracterização Geral do Município;
- GT03 – Educação Infantil;
- GT04 – Ensino Fundamental;
- GT05 – Ensino Médio;
- GT06 – Educação Superior;
- GT07 – Educação de Jovens e Adultos;
- GT08 – Educação a Distância e Tecnologias Educacionais;
- GT09 – Educação Tecnológica e Formação Profissional;
- GT10 – Educação Especial;
- GT11 – Formação dos Trabalhadores da Educação da Rede Municipal de Ensino e Valorização do Magistério;
- GT12 – Financiamento e Gestão da Rede Municipal de Ensino;
- GT13 – Sistematização do Plano Municipal de Educação.

Durante o ano de 2007 e 2008, estes grupos se reuniram e elaboraram o Diagnóstico de cada nível ou modalidade de ensino, caracterizando os problemas existentes e esboçando já nesse diagnóstico, os pontos cruciais a serem atacados; elaboraram as Diretrizes político-pedagógicas para as ações a serem desenvolvidas, como forma de imprimir sentido e substância às ações propostas e por fim, elaboraram os Objetivos e Metas como forma de caracterizar as intenções finalistas (nos objetivos) e os elementos quantificados e mensuráveis capazes de serem monitorados e avaliados na sua execução.

Conforme encontra-se definido no PNE, também cabe a esse Plano Municipal de Educação a máxima de que os objetivos e as metas definidas para um período de dez anos “somente poderão ser alcançados se o PME for concebido e acolhido como Plano de Estado, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma”.

Desta forma, o Plano Municipal de Educação, da forma como se acha concebido, aponta medidas que consolidem uma dinâmica de participação intensa pelo envolvimento de diferentes segmentos das comunidades educacionais e da sociedade civil no processo de democratização da educação municipal, uma vez que tem o foco na universalização do acesso e da permanência, com sucesso, na escola de todas as crianças de 6 a 14 anos de idade, na erradicação do analfabetismo e na elevação geral da escolaridade da sua população.

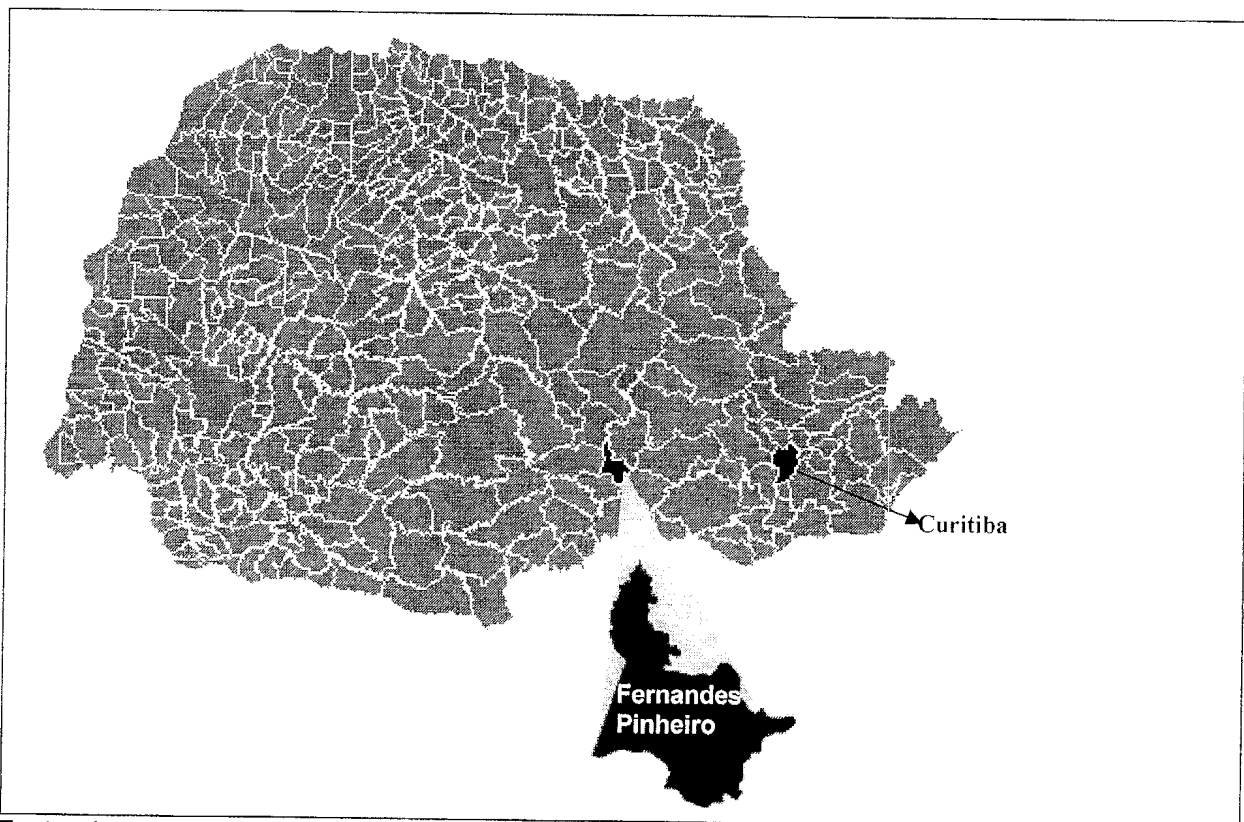
É pressuposto, igualmente importante, deste Plano Municipal de Educação, que a concretização dos resultados desejados, para o período de sua vigência, somente será possível mediante uma efetiva integração de esforços, a partir de uma ação eficientemente planejada, controlada e avaliada, por todos aqueles que abraçarem efetivamente o “Compromisso Todos Pela Educação”.

II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município de Fernandes Pinheiro está situado na Região Centro Sul do Estado do Paraná, possuindo uma área terrestre de 408.010 quilômetros quadrados. O seu acesso se dá pela PR-438 e pela BR-277, estando a 12 quilômetros de Irati e a 150 quilômetros da capital, Curitiba. Está posicionado geograficamente a 1.200 metros de altitude, a uma latitude de 25°25' Sul e longitude de 50°32' W-Gr.

Figura 1. Mapa da Localização do município de Fernandes Pinheiro no Estado do Paraná



Fonte: Associação dos Municípios do Paraná (Consulta no site www.ampr.org.br, em outubro de 2008). Elaborado pela Consultoria, outubro de 2008.

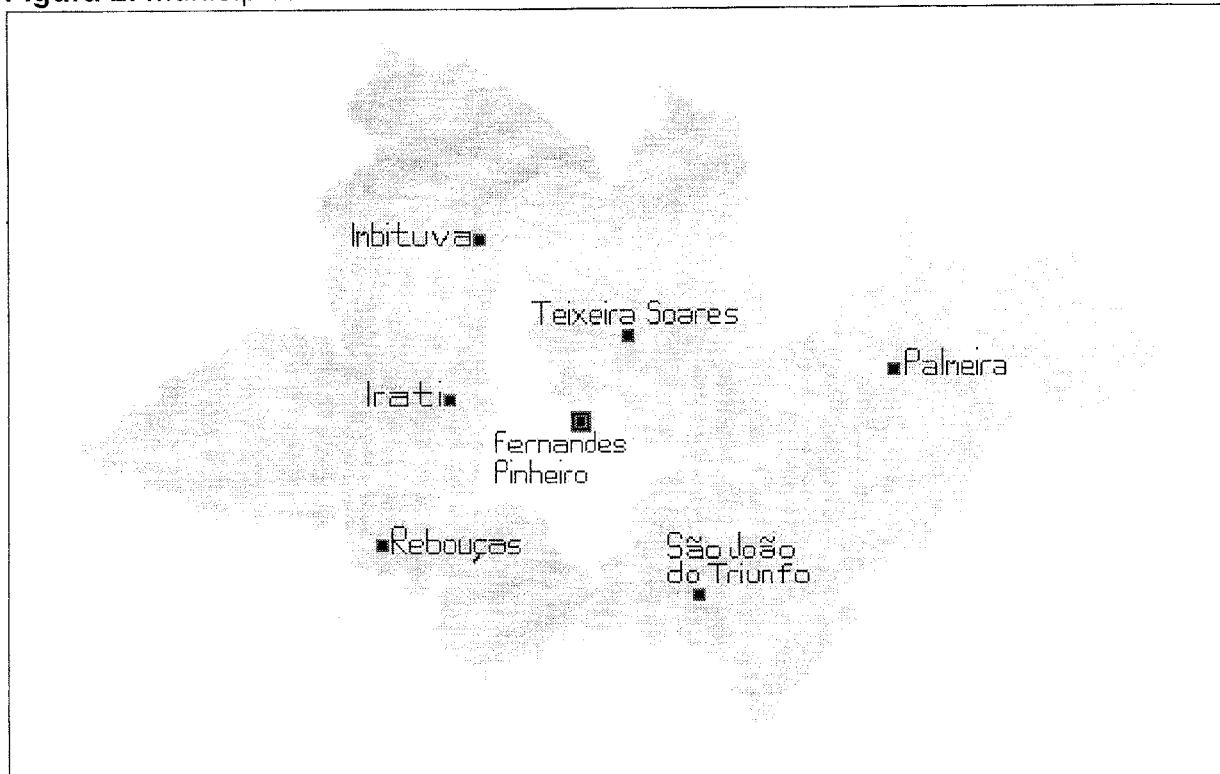
O município é formado pela Sede municipal, pelo Distrito de Angaí e pelas comunidades de: Fazenda Virá, Florestal, Queimadinhos, Paiol Velho, Ibama, Boa Vista, Rio das Almas, Santa Luzia, Faxinal Santo Antônio, Assentamento Avencal, Assentamento José Gomes da Silva, Assentamento Faxinal dos Mineiros, Faxinal dos Mineiros, Benfica, Faxinal dos Pintos, Bituva dos Machados, Bituva dos Saruvas, Bituva das Campinas, Bituva dos Lúcius, Bituva dos Lopes, Colônia São Lourenço, Assungui, Manduca e Balão.

Os seus limites atuais são: ao Norte e Leste com Teixeira Soares, ao Sul com Rebouças e São João do Triunfo, a Oeste com Irati e Imbituva (figura 2).

Todo o seu território faz parte da bacia hidrográfica do Rio Tibagi e da sub-bacia de seu afluente, o Rio Imbituva, que atravessa o Município de Norte a Sul, ao longo de sua maior diagonal, drenando as contribuições de afluentes como Rio das Almas,

Rio Barreiro, Rio Imbituvinha e Rio das Antas, que constituem as mais significativas sub-bacias do espaço geográfico municipal. Também possui um sistema de captação de água na Bacia do Rio Imbituvão que abastece a cidade de Irati e a Bacia do Rio das Almas, onde a cidade de Teixeira Soares se beneficia de suas águas.

Figura 2. Municípios limítrofes



Fonte: Fonte: MapLink (Consulta no site www.maplink.uol.com.br, em outubro de 2008).

A formação do relevo é 10% acidentado; 15% fortemente ondulado; 30% ondulado; 35% plano ondulado e 10% plano. Geologicamente, o solo pertence ao permiano carbonífero, composto da seguinte forma: 55% Cambissolo; 20% Podzólico (solo vermelho); 15% Latossolo (solo vermelho escuro) e 10% Terra Bruna. O Município também possui as Serras do Baio e dos Lampeanos, sendo que na Serra do Baio, nas proximidades da comunidade dos Saruvas, localiza-se o ponto mais elevado, com 1.019 metros.

O clima é subtropical, com ocorrências freqüentes de geadas no inverno. A temperatura média anual é de 17°C, com precipitação pluviométrica anual de 2.328 milímetros e chuvas bem distribuídas, tendo uma média mensal de 194 milímetros e umidade relativa do ar com média mensal de 79%.

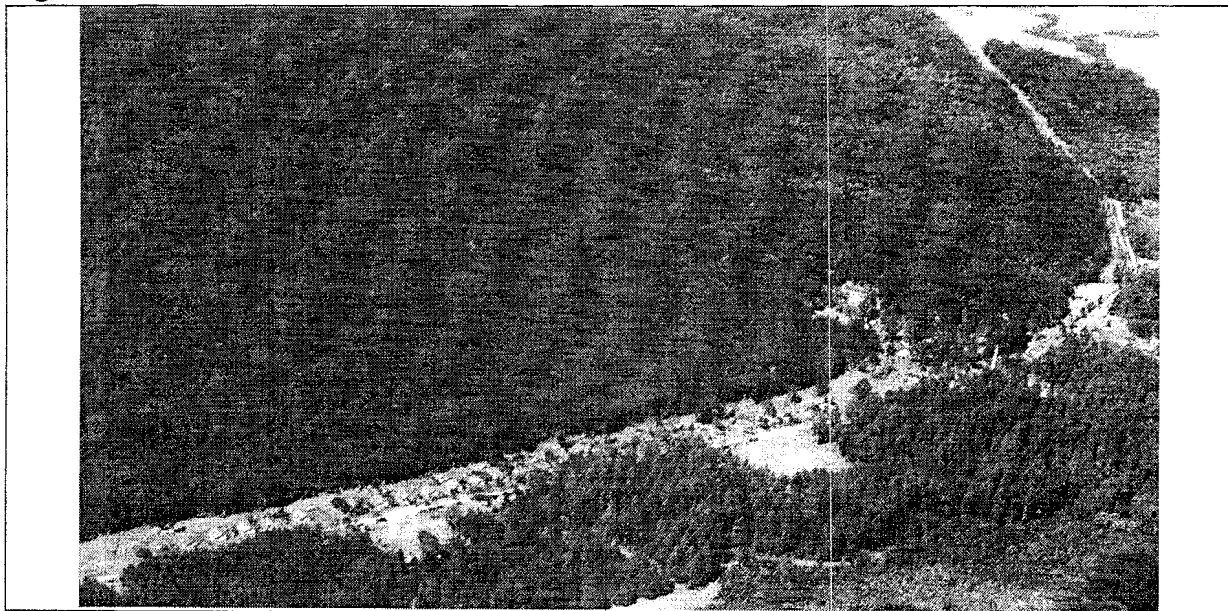
A vegetação está no Bioma Florestal Ombrófila Mista Montana cuja estratificação apresenta um estrato emergente formado exclusivamente por araucária angustifólia, estratos arbóreo superior e inferior, e ainda, um estrato arbustivo herbáceo, o qual pode se apresentar denso ou bastante ralo.

Dentro dos limites do Município, encontra-se a reserva florestal do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), Floresta Nacional de Irati – FLONA, criada pela Portaria nº 559, de 25 de outubro de 1968, com maior concentração de mata nativa de araucária da região. Parte desta área (1.308,7 hectares) é reflorestada com araucária, pinus e eucaliptos. Há ainda, várias

árvores raras como a sequóia (gênero de coníferas da região da Califórnia – Estados Unidos da América, antiquíssima e de grande porte), e espécies nativas como a imbuia, erva-mate, bracatinga, cedro e carvalho.

Na fauna, encontram-se gralhas-azuis, sabiá, tiriva, periquito, veado, macaco-prego, paca, cotia, entre outros. A Floresta Nacional de Fernandes Pinheiro é aberta à visitação pública com intuito de mostrar o quanto a natureza é bela e precisa continuar sendo preservada.

Figura 3. Floresta Nacional de Irati – FLONA



Fonte: IBAMA (Consulta no site www.br.geocities.com/ibamapr/irati2, em outubro de 2008).

2. ASPECTOS HISTÓRICOS

2.1 Origem

A denominação Fernandes Pinheiro originou-se do nome dado à Estação Ferroviária, em homenagem a um dos diretores da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande do Sul, o engenheiro Antonio Augusto Fernandes Pinheiro. Seu primeiro nome foi Imbituvinha, pois às margens deste rio, os tropeiros faziam sua parada quando vinham do Sul do país.

Há registros de que, em 1899, o povoado foi elevado a distrito policial do município de Santo Antonio de Imbituva, passando em 1907, a integrar o município de Irati. Durante a construção da Estrada de Ferro, o povoado passou a pertencer à cidade de Imbituva, a qual era ligada por estrada de rodagem. Em 1917, passou a integrar o município de Teixeira Soares.

Nessa época, a Estação de Fernandes Pinheiro era um importante centro comercial e industrial, de onde partiam diligências para Imbituva, Prudentópolis e Guarapuava, provenientes da Capital do Estado.

Em 10 de dezembro de 1995, realizou-se um plebiscito para a sua emancipação, vindo a ser criado o município de Fernandes Pinheiro. Este trabalho foi realizado através de reuniões nas comunidades do interior e da sede municipal, com a participação de políticos e de pessoas influentes que conheciam a realidade local.

Desta forma, por meio da Lei Estadual nº 11.266, de 21 de dezembro de 1995, publicada em Diário Oficial, em 28 de dezembro de 1995, ocorreu a emancipação do município de Fernandes Pinheiro.

A primeira eleição aconteceu em 3 de outubro de 1996, com a posse do prefeito eleito, Emygdio Serpe, vice-prefeito, José Renato Zakrzewski, e nove vereadores: José Kalusz, Silvio Serpe Sobrinho, Edegar de Jesus Alves, João Urias Barauce, Nivaldo Andrade Bello, Hailton Borcath Taborda, Eliton Rosene Pabis, Pedro José Francisco e Juarez Borcath.

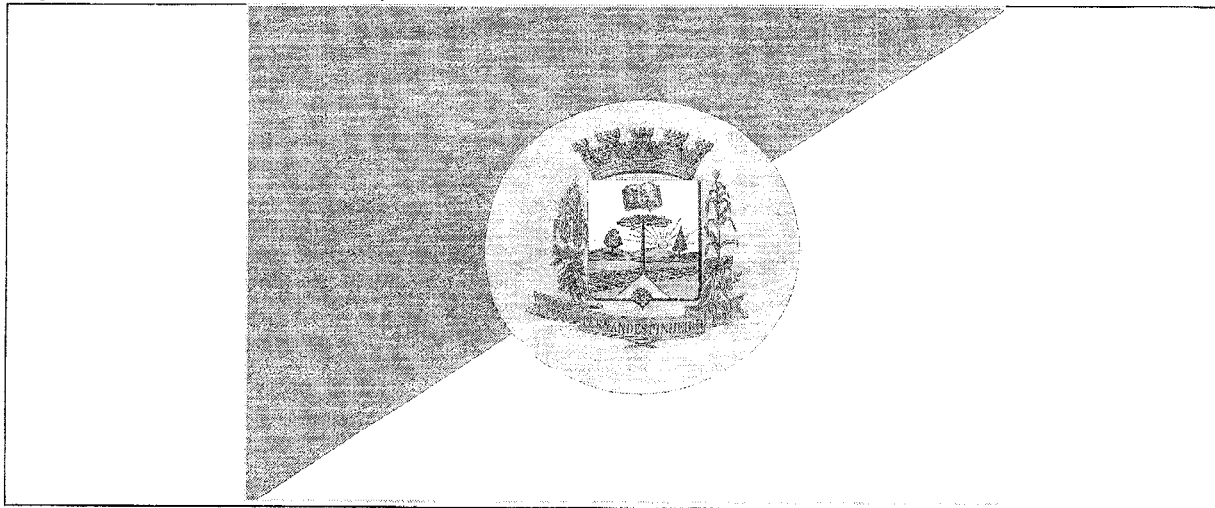
A segunda eleição ocorreu em 3 de outubro de 2001, na qual foi eleito o prefeito Elias Francisco Loss, vice-prefeito Julio Kuller e os vereadores: Joares Borcath, Maristela Ulbrich Zakrzewski, Sebastião Vasco de Jesus, Maria Claudia Loss, Eliane Mehret Neivert, Cleonice Aparecida Kufner Schuck, Eliton Rosene Pabis, Hailton Borcath Taborda e Julio Donisete Afonso.

Em 3 de outubro de 2004, ocorreu a terceira eleição, sendo eleito para prefeito, Nei Rene Schuck, vice-prefeito José Aldair Déa e os vereadores: Eliton Rosene Pabis, Luis Sérgio Meira, João Gelinski Taiok, Sebastião Vasco de Jesus, João Urias Barauce, José Ademar Hilgemberg Borges, Maria Claudia Loss, Lourival Pacondes da Silva e Everaldo Taborda.

2.2 Símbolos Municipais

O desenho da Bandeira Municipal foi idealizada pela aluna Maria Cristina Pavelski, da 4ª série da Escola Municipal Floresval Ferreira que ganhou o concurso realizado em todos os estabelecimentos de ensino e avaliado por uma comissão especial. A sua oficialização ocorreu no dia 19 de junho de 1997.

Figura 4. Bandeira Municipal



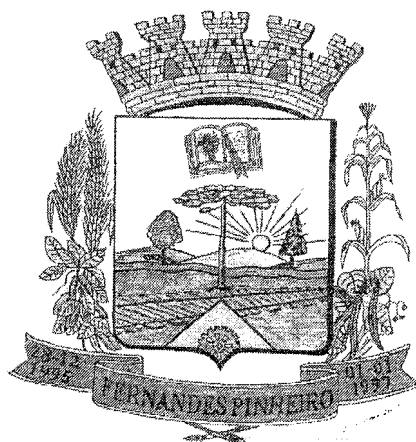
Fonte: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, 2007.

O retângulo da Bandeira Municipal se divide em duas partes distintas:

- A primeira, na parte superior de cor azul celeste (blau), simboliza o céu que cobre o território municipal e as grandes áreas rurais, além de simbolizar, também, o manto de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;
- A segunda, na parte inferior do retângulo, em cor branca (metal prata), simboliza a paz e a religiosidade do povo fernandespinheirense.

No centro da bandeira, um círculo em cor amarela (metal ouro) simboliza a riqueza mineral e vegetal existente no Município, onde encontra-se aplicado o Brasão de Armas Municipal, simbolizando a “Cidade” sede do Município.

Figura 5. Brasão de Armas Municipal



Fonte: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, 2006.

O Brasão de Armas Municipal foi idealizado e criado por Leônidas Molinari Baumel e pela diretora do Departamento de Educação e Cultura do Município, professora Márcia Baumel Serpe, no ano de 1997.

A coroa mural formada por oito torres, das quais cinco são vistas e três estão em perceptiva no desenho, identifica o Brasão de Domínio, indicando a condição de Cidade de Terceira Grandeza, ou seja, a sede do Município.

O Brasão é dividido em duas partes distintas através de linhas sinuosas em cor azul (blau), que representam os rios Imbituvinha e o Imbituvão, assim como todos os rios e riachos que irrigam as terras existentes no Município, formando cinco seções especiais com as seguintes descrições:

- No topo, o desenho de um livro representando a “Bíblia Sagrada” e a cruz que simboliza a marca universal de todas as religiões e devoções, representando a fé e a religiosidade dos munícipes.
- Logo abaixo do livro “Bíblia”, há um Pinheiro Paranaense (araucária angustifolia), atualmente em extinção, na sua cor verde (sinopla).
- No lado direito do campo do Brasão, em abismo, consta o desenho de uma árvore a qual representa a erva-mate, fonte de grande riqueza existente no Município.
- Do lado esquerdo do Brasão, em abismo, consta o desenho de uma árvore que representa o Pinus Elliotis, em sua cor natural verde (sinopla), representando o reflorestamento, uma das riquezas do Município.
- Acima das linhas sinuosas, vê-se o desenho de um abismo com pequenas elevações, em sua cor natural verde (sinopla), mostrando a posição privilegiada das terras do território municipal, coberta com suas plantações.

Todos os ornamentos do Brasão de Armas que estão em cor verde (sinopla) simbolizam a esperança, a fé e a alegria de vencer todos os obstáculos para o engrandecimento e riqueza do Município.

Acima das montanhas, vê-se o nascer do sol (astro rei), que com sua linda alvorada e com seus raios solares, enriquece e traz vida nova, saúde, alegria e muito progresso. Abaixo das linhas sinuosas, vêem-se no desenho, em abismo, campinas em sua cor natural e, dividindo a mesma, nos trilhos da estrada de ferro. No triângulo, bem abaixo no campo do Brasão e no centro do mesmo, vê-se o desenho de uma engrenagem a qual representa as indústrias existentes no Município.

Como suportes, vêem-se à esquerda, ramos de milho e soja e, à direita, ramos de trigo e soja. Estes produtos simbolizam o esteio da economia e riqueza agrícola do Município.

No listel, em cor vermelho (goles), bem abaixo do Brasão de Armas, vê-se a inscrição topônimo "Fernandes Pinheiro", à esquerda em flâmula, os algarismos do dia, mês e ano (28-12-1995) da criação do Município e, à direita, também em flâmula, o dia, mês e ano (01-01-1997), da posse do primeiro prefeito.

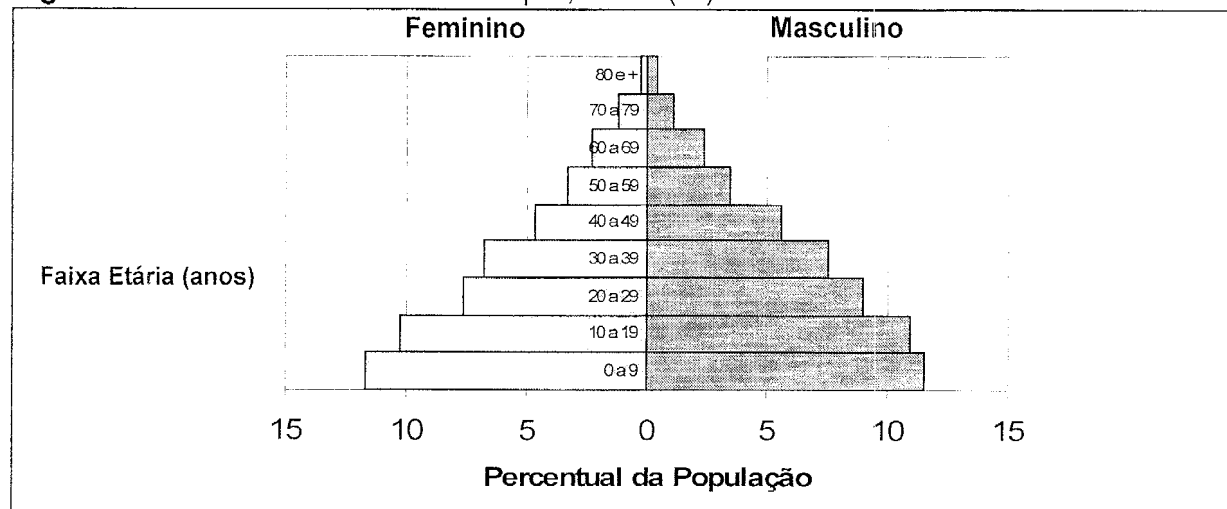
O Brasão de Armas Municipal é reproduzido em clichês para timbrar a documentação oficial do Município (icnografia das cores em conformidade com a convenção heráldica).

3. ASPECTOS POPULACIONAIS

A pirâmide etária, representada na figura 6, revela uma população jovem, apresentando uma base alargada (ao contrário da tendência estadual e da nacional), o que acarreta crescimento populacional vegetativo ainda significativo no Município.

Percebe-se, um ligeiro predomínio da população masculina, característica que tem estado presente no Sudeste Paranaense, embora se apresente de maneira atenuada em Fernandes Pinheiro.

Figura 6. Pirâmide etária do Município, 2007 (%)



Fonte: Datasus (Consulta no site <http://tabnet.datasus.gov.br>, em outubro de 2008).

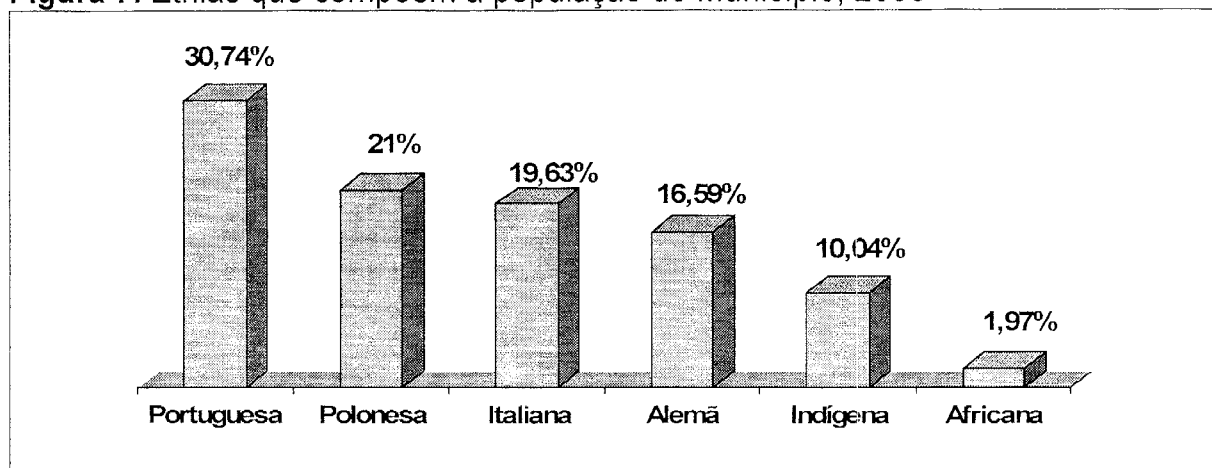
De acordo com a contagem da população realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em 2007, a população com idade abaixo de 15 anos, era de 2.268 pessoas, enquanto que as pessoas com idade superior a 60 anos chegavam, no mesmo ano, a 511 pessoas, totalizando 2.779 habitantes (42% do total) em idade "não-produtiva". Contraposta aos 3.905 moradores locais, com idade entre 15 a 60

anos, obtém-se uma razão de dependência de 0,70 habitantes “não-produtivos” para cada habitante em idade de trabalhar.

A economia do Município é basicamente agrícola (75%), empregando, em sua maioria, trabalhadores volantes e de agricultura familiar. Os demais 25% são trabalhadores assalariados que se enquadram nas atividades comerciais e industriais.

Por meio de uma pesquisa realizada em 2006, nas entidades educacionais da rede municipal de ensino, constatou-se que na etnia populacional do Município, predomina a descendência portuguesa, seguida pela polonesa, italiana, alemã, indígena e africana, como pode ser visto na representação da figura 7.

Figura 7. Etnias que compõem a população do Município, 2006



Fonte: Pesquisa realizada no Município, 2006.

4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

4.1 Índice de Desenvolvimento Humano

O índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) calculado a partir dos dados levantados pelo Censo de 2000, resultou em 0.711 (abaixo da média estadual e da regional), colocando o município na 300ª posição do ranking, num total de 399 municípios. No entanto, trata-se de um resultado melhor do que o obtido em 1991, quando o Município ainda não era independente. Naquela ocasião, ocupava a 313ª colocação no ranking, com um IDH-M de 0.625.

Tabela 1. Índice de desenvolvimento humano (IDH-M), 2000

Informação	Indicadores
Esperança de vida ao nascer	69,85 anos
Taxa de alfabetização de adultos	86,91%
Taxa bruta de frequência escolar	63,22%
Renda <i>per capita</i>	137,40
Longevidade (IDHM-L)	0,748
Educação (IDHM-E)	0,790
Renda (IDHM-R)	0,595
IDH-M	0,711
Classificação na unidade da federação	300ª

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000.

No ano 2000, a esperança de vida de uma pessoa nascida no Município era de 69 anos, sendo que em 1991 (ainda Distrito), a esperança de vida de seus habitantes era de 61 anos. Houve, portanto, uma evolução de 0.613 para 0.748 do IDH-M longevidade, alcançando a média estadual.

O fator que influenciou nessa evolução foi, sem dúvida, a diminuição do coeficiente da mortalidade infantil. O Município, após ter obtido estes resultados, continua a empreender ações de saúde pública, especialmente através da adesão ao Programa de Saúde da Família.

Entre os anos de 2000 a 2003, a mortalidade infantil atingiu, assustadoramente, índices acima de 60 por mil nascidos vivos, havendo, uma acentuada queda em 2004 e 2005, onde o índice foi abaixo da meta de 10 óbitos por mil nascidos vivos.

4.2 Índice de Desenvolvimento Humano na Educação

O Município não teve uma evolução tão expressiva na educação durante o período de 1991 a 2000, se comparado com o Estado do Paraná, que obteve a sexta posição entre as unidades federalistas. Em 1991, Fernandes Pinheiro (como parte do município de Teixeira Soares), obteve um IDH-M de 0.721. Já em 2000, como Município independente, passou para um IDH-M de 0.790, ainda abaixo do limiar de auto desenvolvimento humano e notadamente inferior à média estadual.

Em 2000, a taxa de alfabetização de adultos, não chegou a 90%, ficando em 87%. Existe um alto percentual de idosos analfabetos, e de outro lado, um residual de 3% de analfabetos entre jovens de 15 a 19 anos de idade. A distribuição espacial da quantidade de anos de estudo dos adultos, segundo o censo de 2000, demonstra um nível mais baixo.

4.3 Índice de Desenvolvimento de Renda

Com uma renda *per capita* de R\$ 137,40 (91% do salário mínimo vigente em 2000), o Município alcançou um IDH-R de apenas 0.595, o mais baixo valor entre os componentes do Índice de Desenvolvimento Municipal. Por meio das informações do censo 2000, uma análise da renda dos chefes de domicílio, demonstra uma renda média *per capita* de somente 50% do salário mínimo.

A distribuição espacial da renda baseada no censo indica rendas menores na zona rural, onde foram encontrados percentuais de até 66% de famílias em situação de indigência (renda *per capita* abaixo de 0.25% do salário mínimo), os quais se reduzem a 24% na cidade.

O número de famílias pobres (renda *per capita* entre 0.25 e 0.50 do salário mínimo) fica contido entre 21% e 30% na zona rural e atinge 41% da zona urbana.

4.4. Índice de Desenvolvimento Infantil

O índice de desenvolvimento infantil foi atribuído em 2004, com o valor de 0.558, que expressa uma evolução a partir do valor 0.424 obtido em 1999. Uma vez que a escolaridade dos pais pouco se modificou no período, o crescimento é devido à melhor cobertura vacinal (chegou a 85% em 2004 contra 54% em 1999) e às

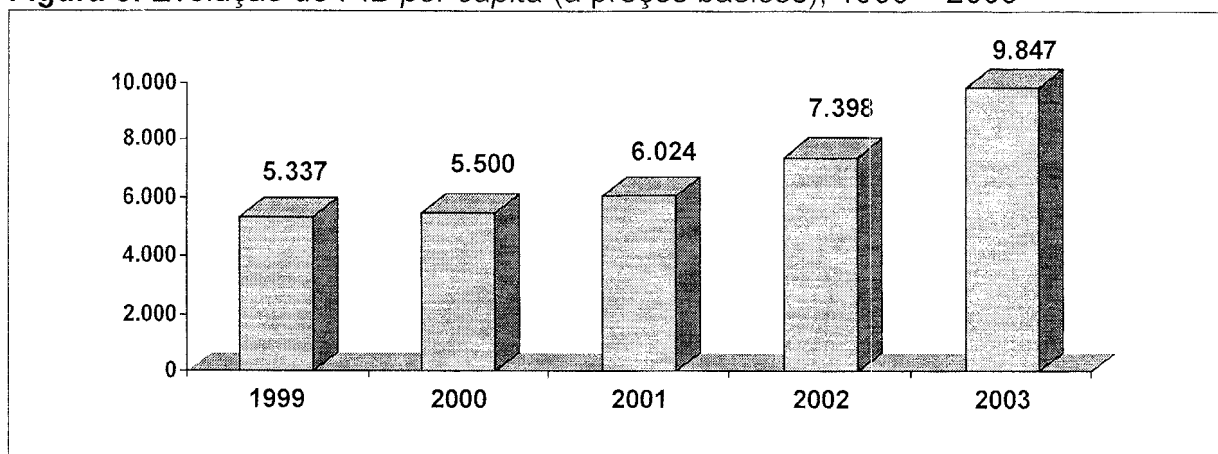
consultas proporcionadas às gestantes (74% em 2004 contra 17% em 1999) expressando a melhoria da saúde pública.

4.5 Distribuição das Atividades Econômicas

A economia tem-se apresentado constante, desde a instalação do Município, o qual demonstra evolução, em seis anos, de 268% para o Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes, 272% para o PIB a preços básicos e 389%, para o valor agregado fiscal, a preços básicos.

O PIB *per capita*, em função da moderada taxa de crescimento populacional, evoluiu de R\$ 5,3 mil, em 1999, para R\$ 9,8 mil em 2003, com significativo acréscimo de 84% em quatro anos, conforme demonstra a figura 8.

Figura 8. Evolução do PIB *per capita* (a preços básicos), 1999 – 2003



Fonte: IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), Banco de dados do Estado - consulta em maio de 2006.

O crescimento, no entanto, não tem sido constante em todos os setores. A evolução mais favorável tem sido no setor primário, ocorrendo um fenômeno que pode ser descrito como desindustrialização da economia, em fase de perda da importância relativa do setor secundário, o qual percebe-se claramente essa tendência de declínio.

Contribuem para o dinamismo do setor primário, as culturas de grãos (soja, milho, feijão, trigo), e ainda a batata-inglesa, a erva-mate e o fumo, tradicionais produtos primários do Sudeste Paranaense. Todos esses produtos agrícolas tiveram valor bruto de produção (VBP) superior a um milhão de reais em 2004, sendo que no período de 1997 a 2004, houve uma evolução bastante significativa.

Tabela 2. Valor adicionado, segundo os ramos de atividades, 2004

Ramos de atividades	Valor (R\$ 1,00)
Produção primária	26.046.166
Indústria	5.760.195
Comércio/serviços	2.022.753
Recursos/autos	2.061
Total	33.831.175

Fonte: SEFA-PR (Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná), 2004.

Tabela 3. Receitas correntes municipais, segundo as categorias, 2004

Categorias	Valor (R\$ 1,00)
Receita de contribuições	35.594,00
Receita de serviços	300,00
Receita patrimonial	78.892,00
Receita tributária	318.246,00
Receita de transferências correntes	5.940.380,00
Outras receitas correntes	72.968,00
Total	6.446.380,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, 2004.

A pecuária não apresenta o mesmo dinamismo da agricultura e a silvicultura apresenta importância quanto à produção de madeira em tora, cujo valor bruto de produção ultrapassou um milhão de reais em 2003. A partir de 2003, ao acréscimo no valor da produção florestal, acentuou-se a crise na indústria madeireira.

A produção de lenha tem oscilado entre cinco a sete mil metros cúbicos, com valor quase insignificante. A produção de carvão vegetal, outrora importante no cenário econômico do Município, tem decaído de forma quase que contínua. O valor da produção reduziu de duzentos para setenta e dois mil reais.

A economia do Município gira em torno da agricultura e das madeiras, no valor secundário. A perda de participação do setor industrial é de forte declínio.

Em 2004, o valor agregado total do setor mal chegava à metade daquele verificado em 2000. Genericamente, a indústria do Município, pode ser definida como constituída por uma grande beneficiadora de erva-mate, a Leão Junior S.A.; sete unidades de desdobro de madeira (geralmente fabricantes de pallets); duas de produtos de carvão vegetal em funcionamento e uma cerâmica fornecedora de tijolos para construção de fornos de cal.

Em Queimadinhos, junto à BR-277, encontra-se instalada uma fábrica de laticínios denominada Anila (figura 9), cuja comercialização é processada no conjunto hotel, restaurante e lancheria, da própria empresa. Esse ponto de venda apresenta-se ainda como “vitrine” dos produtos coloniais da zona rural de Fernandes Pinheiro (e também de Irati) mantendo acessa a indústria tradicional colonial típica desses locais. Além dela, há ainda, uma fábrica de conserva, e, espalhadas na zona rural, pequenas indústrias, como cerâmica em Assungui e beneficiamento de madeira no Distrito de Angaí.

O comércio do Município é composto por varejistas do setor de abastecimento alimentar (62 estabelecimentos, a maioria na zona urbana), 7 pequenas empresas de mão-de-obra para corte e transporte de madeira, algumas oficinas mecânicas (9 firmas) e 5 empresas de transporte de passageiros.

Figura 9. Foto da Fábrica de Laticínios Anila



Fonte: Skyscrapercity (Consulta no site www.skyscrapercity.com/showthread.php, em outubro de 2008).

Destaca-se, nos últimos anos, como um segmento voltado à exploração das atrações turísticas locais, além das instalações da Anila, a Pousada Fazenda Virá localizada, aproximadamente, a cinco quilômetros da sede. A Pousada, que possui 600 hectares, oferece aos visitantes uma bela casa sede e vários chalés adaptados com lareiras, jardins e playground. Além de caminhadas pelo bosque pode-se desenvolver outras atividades como: pescarias, cavalgadas e passeios de bicicletas, charrete, lancha e caiaque.

A população economicamente ativa (PEA) do Município era, em 2000, de 2.197 pessoas, com forte predomínio do gênero masculino (1.555 ou 71% do PEA total). Entre a população ocupada, ocorre predomínio da ocupação agrícola (49% da ocupação total, e da indústria, 25%), cabendo aos demais 26%, atividades, em sua maioria, no setor terciário: educação (83 pessoas), saúde e serviços sociais (13 pessoas) e administração pública (97 pessoas). Somente 577 dos empregos da população, podem ser considerados como prestadores de serviços a 47 estabelecimentos.

5. ASPECTOS CULTURAIS

5.1 Festas

As festas religiosas e esportivas são realizadas nas comunidades e na sede, em comemoração aos seus padroeiros, envolvendo a população local e de outros municípios. Os pratos típicos servidos nestas festas são: churrasco, maionese, arroz temperado, farofa e frango assado, com acompanhamento de aperitivos, pastel, sonhos e bolos.

Outro evento gastronômico é a Festa do Virado com Leitão a Pururuca e a Festa do Morango, realizada todos os anos, no mês de outubro, cada vez em uma

comunidade diferente. Estas festas foram iniciadas em 2005 com o objetivo de confraternizar os municípios e divulgar os produtos produzidos no Município para geração de renda.

O Jantar do PROVOPAR (Programa do Voluntariado Paranaense) e o Baile são atrações que tem como objetivo, além da diversão e da degustação dos pratos típicos da região, a arrecadação de fundos para as famílias carentes.

No mês de dezembro, entre o dia primeiro ao dia dez, são realizadas as atividades alusivas ao aniversário do Município, nas quais são envolvidas todas as secretarias da Prefeitura e entidades sociais.

O Fest'cem é um festival que acontece no final do ano, envolvendo os alunos das escolas municipais com o objetivo de despertar o interesse pela cultura. O mesmo teve início no ano de 2005.

A Eco-gincana do Meio Ambiente é outra atração cultural desenvolvida com alunos das escolas municipais, cujo objetivo é conscientizar sobre a necessidade de preservação do meio ambiente. A gincana é realizada anualmente, no mês de junho, nas dependências do FLONA.

5.2 Esportes

Na área esportiva, o Campeonato Varzeano de Futebol é a grande atração do Município, pois envolve todas as comunidades e tem início, geralmente, no mês de julho, com a festa de abertura e de encerramento ao final do ano. Os jogos são realizados no Campo do Pinheiro. Para as crianças e adolescentes, o Departamento de Esportes oferece a escolinha de futsal, com treinos de duas a três vezes por semana.

O futsal (masculino e feminino) é o segundo esporte mais praticado. Existem seleções que representam o Município em diversos campeonatos como: Jogos Escolares Municipais, jogos da AMCESPAR (Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná), Jogos Abertos do Paraná, Jogos da Juventude e Piá Bom de Bola.

Além destes, o Motocross é um outro esporte que vem se sobressaindo. O mesmo acontece todos os anos, no mês de maio, na pista do Meira em Assungui, interior do Município, e conta com a participação de grandes atletas paranaenses.

5.3 Comunicações

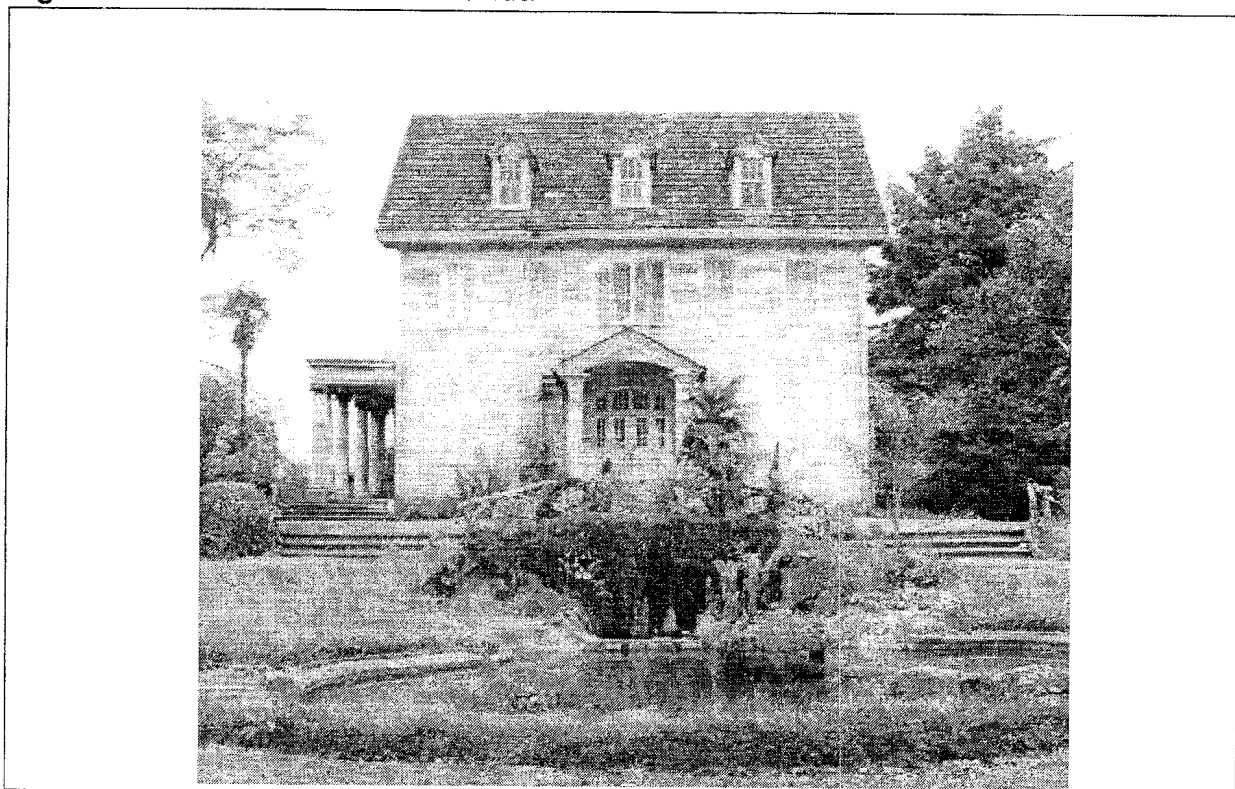
O Município não conta com nenhuma emissora de rádio e jornal local, sendo que os principais meios de comunicação são as emissoras de rádio: Najuá AM e FM de Irati, Difusora AM de Irati, Vale do Mel FM de Irati, Difusora AM de Rebouças, Tropical FM de Ponta Grossa, Mundi Fm de Ponta Grossa; as redes de televisão Globo, SBT e Bandeirantes; os jornais: Folha de Irati e Centro Sul de Irati.

5.4 Equipamentos

A “Mansão Miranda”, antiga Casa Sede da Fazenda Florestal, é considerada Patrimônio Histórico Cultural do Município. A edificação dessa casa foi iniciativa do empresário Alberico Xavier de Miranda, responsável pela instalação da Serraria Florestal em 1912 (complexo industrial que abrigava unidades de produção, com serraria a vapor, residências para operários, armazém, escola, igreja e esse imóvel que se constituía na sede do empreendimento).

A mansão, implantada em meio a uma ampla área ajardinada, possui dois pavimentos e sótão, com uma área total construída de aproximadamente 400m². O aspecto mais notável dessa edificação é o seu partido arquitetônico, construída totalmente em madeira, tendo como parâmetros comparativos as mansões anglo-americanas do século XIX.

Figura 10. Foto da Mansão Miranda



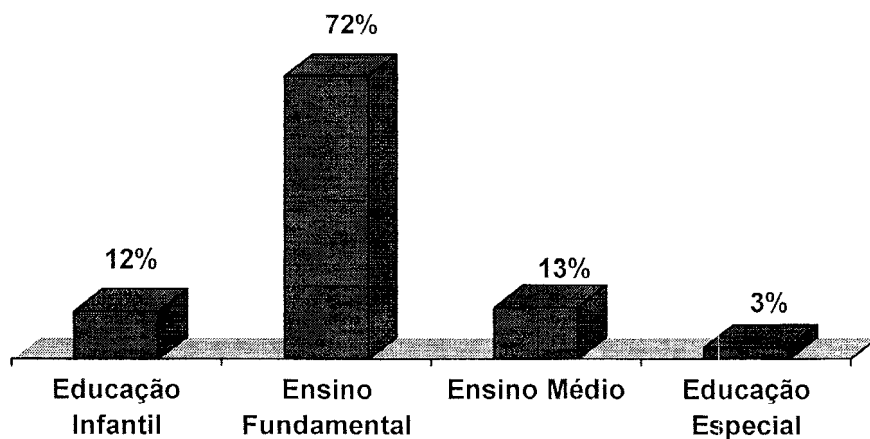
Fonte: Patrimônio Cultural (Consulta no site: www.patrimoniocultural.pr.gov.br, em outubro de 2008).

6. ASPECTOS EDUCACIONAIS

Atualmente (2008), existem nove instituições de ensino (6 municipais e 3 estaduais) no Município, que ofertam a Educação Básica, atendendo um total de 1.679 alunos distribuídos entre a rede municipal e estadual de ensino.

Deste total de alunos, 196 estão matriculados na Educação Infantil, 1.209 no Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), 220 no Ensino Médio e 54 na Educação Especial (Classe Especial e Sala de Recursos).

Figura 11. Total de alunos matriculados nas instituições de ensino, por etapa e modalidade de ensino, 2008



Fonte: Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em outubro de 2008).

Tabela 4. Instituições de ensino existentes no Município, 2008

Instituição de Ensino	Localização	Número Total			Situação do Prédio
		TU	SL	AL	
1. Centro Municipal de Educação Infantil Tia Aurora	Centro	04	04	92	PRO
2. Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva	Assungui	05	04	79	PRO
3. Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanske Kuller	Angaí	09	08	182	PRO
4. Escola Municipal Bituva dos Machados	Bituva dos Machados	05	04	68	PRO
5. Escola Municipal Floresval Ferreira	Centro	18	09	356	PRO
6. Escola Municipal Francisco Malanski	Bituva das Campinas	05	04	111	CO
7. Escola Estadual de Angaí	Angaí	04	06	120	CO
8. Escola Estadual de Bituva das Campinas	Bituva das Campinas	04	06	124	PRO
9. Colégio Estadual Getúlio Vargas	Centro	18	08	547	PRO

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em outubro de 2008).

Siglas: TU – Turmas; SL – Salas; AL – Alunos; PRO – Próprio; CO – Compartilhado com outra instituição de ensino.

Quanto aos padrões de infra-estrutura destes estabelecimentos de ensino, observa-se nas tabelas apresentadas a seguir, que a maioria ainda não implantou laboratórios de informática, bem como apresentam muitas diferenças entre a estrutura existente na zona rural e na zona urbana.

Tabela 5. Infra-estrutura das instituições de ensino da rede municipal, 2008

Itens	Percentual de instituições que possuem o item	
	Zona Rural	Zona Urbana
1. Energia elétrica	100%	100%
2. Água filtrada ou tratada	75%	100%
3. Esgoto	0%	0%
4. Sala de direção	25%	50%
5. Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica	0%	0%
6. Sala de orientação educacional	0%	0%
7. Secretaria	100%	100%
8. Sala de professores	25%	0%
9. Sala de reuniões	0%	0%
10. Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	50%	100%
11. Sala de recursos didáticos	0%	0%
12. Auditório	0%	0%
13. Sala de televisão, vídeo e/ou DVD	0%	50%
14. Almoxarifado (material escolar)	0%	50%
15. Refeitório	0%	0%
16. Depósito (material de limpeza)	50%	0%
17. Depósito de botijão de gás	25%	50%
18. Depósito de lixo	0%	50%
19. Cozinha	100%	100%
20. Despensa (alimentos)	50%	100%
21. Instalações sanitárias - alunos	100%	100%
22. Instalações sanitárias - administrativo	0%	0%
23. Instalações sanitárias - funcionários	50%	100%
24. Recreio coberto	0%	50%
25. Campo esportivo	0%	0%
26. Quadra poli esportiva	50%	0%
27. Quadra de esportes coberta	0%	0%
28. Laboratório de informática	0%	0%
29. Laboratório de ciências	0%	0%
30. Acesso à internet para alunos	0%	0%
31. Acesso à internet para professores e funcionários	0%	50%
32. Mobiliário adequado à faixa etária	100%	100%
33. Material pedagógico de apoio ao aluno	100%	100%
34. Material pedagógico de apoio ao professor	100%	100%
35. Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais	0%	0%
36. Sala para desenvolvimento de atividades lúdico-pedagógicas	25%	50%
37. Parque infantil	0%	100%
38. Tanque de areia	0%	50%
39. Área verde	100%	50%
40. Material didático suficiente, variado e adequado, que estimulem o desenvolvimento da criança	50%	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2008.

Tabela 6. Infra-estrutura dos estabelecimentos de ensino da rede estadual, 2008

Itens	Percentual de instituições que possuem o item	
	Zona Rural	Zona Urbana
1. Energia elétrica	100%	100%
2. Água filtrada ou tratada	100%	100%
3. Esgoto	0%	0%
4. Sala de direção	0%	100%
5. Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica	0%	100%
6. Sala de orientação educacional	0%	100%
7. Secretaria	100%	100%
8. Sala de professores	50%	100%
9. Sala de reuniões	0%	100%
10. Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	50%	100%
11. Sala de recursos didáticos	0%	0%
12. Auditório	0%	0%
13. Sala de televisão, vídeo e/ou DVD	0%	0%
14. Almojarifado (material escolar)	50%	100%
15. Refeitório	0%	100%
16. Depósito (material de limpeza)	0%	100%
17. Depósito de botijão de gás	0%	100%
18. Depósito de lixo	0%	0%
19. Cozinha	100%	100%
20. Despensa (alimentos)	0%	100%
21. Instalações sanitárias - alunos	100%	100%
22. Instalações sanitárias - administrativo	100%	100%
23. Instalações sanitárias - funcionários	0%	100%
24. Recreio coberto	0%	0%
25. Campo esportivo	0%	0%
26. Quadra poli esportiva	0%	100%
27. Quadra de esportes coberta	0%	0%
28. Laboratório de informática	0%	100%
29. Laboratório de ciências	0%	100%
30. Acesso à internet para alunos	0%	0%
31. Acesso à internet para professores e funcionários	0%	0%
32. Mobiliário adequado à faixa etária	50%	100%
33. Material pedagógico de apoio ao aluno	100%	100%
34. Material pedagógico de apoio ao professor	100%	100%
35. Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais	0%	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2008.

III - NÍVEIS DE ENSINO

A – EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1 Diagnóstico

1.1.1 Atendimento

O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Tia Aurora, criado em 1990, com a denominação de Creche Tia Aurora, passou a oferecer o atendimento às crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, como CMEI, por meio da Resolução nº 1.168, de 28 de fevereiro de 2007.

O CMEI oferece 90 vagas, com atendimento integral e atendimento prioritário para os filhos de mães ou responsáveis que trabalham fora, ou, que são encaminhadas pelo Conselho Tutelar ou Assistência Social. Mas, também são acolhidas as crianças, cujas mães não estão no mercado de trabalho, respeitando o "direito" inalienável da criança de estar em uma Instituição Educacional.

Desse modo, as crianças que recebem atendimento na instituição, em sua grande maioria, são de famílias com nível socioeconômico baixo.

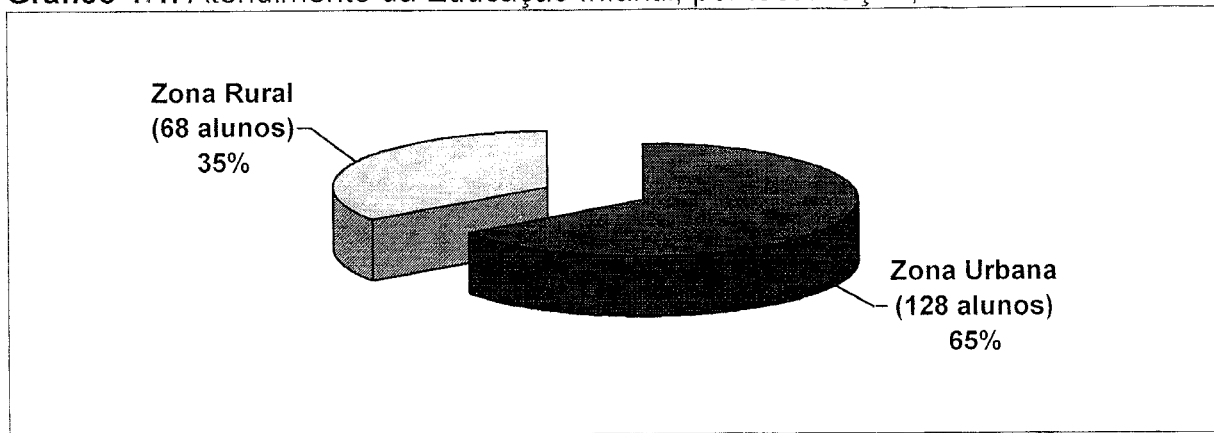
Além do Centro Municipal, cinco escolas públicas (uma na sede e quatro na zona rural) oferecem a Educação Infantil, na modalidade pré-escolar, abrangendo crianças da faixa etária entre quatro a cinco anos de idade.

Tabela 1.1. Instituições que ofertam a Educação Infantil no Município, 2008

Instituição de Ensino	Período	Faixa etária atendida
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Aurora	Integral	0 a 5 anos
Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva	Manhã	5 a 6 anos
Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanske Kuller	Vespertino	5 a 6 anos
Escola Municipal Bituva dos Machados	Vespertino	5 a 6 anos
Escola Municipal Francisco Malanski	Vespertino	5 a 6 anos
Escola Municipal Floresval Ferreira	Vespertino	5 a 6 anos

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em outubro de 2008).

Gráfico 1.1. Atendimento da Educação Infantil, por localização, 2008



Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em outubro de 2008).

1.1.2 Gestão escolar

O CMEI Tia Aurora tem sua Proposta Pedagógica fundamentada no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, construída no ano de 2006, juntamente com a direção e demais funcionários, constituindo-se em um documento que é soma da contribuição de todos os envolvidos. As demais instituições têm sua Proposta Pedagógica elaborada junto com a do Ensino Fundamental.

Tanto o CMEI Tia Aurora, como as demais escolas municipais, têm parceria com profissionais como psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo, dentistas e médicos (concursados pelo Município) para oferecer atendimento às crianças matriculadas na Educação Infantil. A nutricionista é responsável por elaborar, implantar e supervisionar os cardápios das instituições municipais e orientar e treinar os funcionários sobre a alimentação adequada para o desenvolvimento da criança.

A maioria das crianças utiliza-se do transporte escolar para o deslocamento até as instituições de ensino.

A inclusão de crianças com necessidades especiais em creche e/ou escola acontece por meio de um processo multilateral, onde a criança, a instituição e a família se unem para transpor as barreiras existentes.

No CMEI, o trabalho com a família é desenvolvido já na hora da matrícula, por meio do contato direto, onde são repassadas informações de como a instituição funciona e do reconhecimento do lugar em que o filho irá interagir com os educadores. Também são ofertadas palestras, como por exemplo, Higiene Bucal, com a dentista responsável por este tipo de atendimento, além de reuniões, visitas domiciliares, e festas.

No CMEI Tia Aurora a responsável pela direção é uma especialista na área de Educação Infantil. No entanto, não há coordenação, nem APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) e Conselho Escolar instituídos. Nas outras instituições há a participação da APMF. Quanto à coordenação, somente a Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanske Kuller e a Escola Municipal Floresval Ferreira, conta com esse profissional.

1.2 Diretrizes

A Educação Infantil, por ser a primeira fase de escolarização da criança, representa uma grande responsabilidade para os gestores públicos e profissionais da educação nela envolvidos.

Para que ocorra a universalização desta etapa de ensino e a oferta de um atendimento de qualidade, os espaços físicos das instituições de ensino devem seguir os padrões de infra-estrutura e as normas de segurança definidas nas legislações pertinentes; as salas de atividades devem dispor de material didático de boa qualidade para o desenvolvimento de atividades significativas e que despertam a ação criadora da criança; o trabalho pedagógico desenvolvido na Educação Infantil deve estar assegurado nas propostas pedagógicas, bem como o atendimento das crianças com necessidades especiais; as atividades devem envolver as múltiplas linguagens da criança: leitura, escrita, artes plásticas, música, dança e jogos, além disso, deve-se ter a preocupação com os cuidados e a formação de hábitos em relação à higiene, alimentação, saúde e segurança; aos profissionais da educação (docentes e não-docentes) devem ser oportunizados programas de formação/capacitação continuada, voltados às peculiaridades da Educação Infantil e valorizados por meio de um Plano de Carreira que lhe proporcione igualdade perante os demais professores da rede; às crianças deve-se assegurar a oferta de merenda escolar, transporte escolar e atendimento à saúde, por meio de parcerias firmadas com os setores da Saúde e Ação Social.

Quanto à gestão das instituições de ensino, é de vital importância que se assegure a democratização do ensino, buscando a participação dos profissionais da educação na elaboração das propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil, bem como a participação dos pais e da comunidade nos órgãos e conselhos escolares.

1.3 Objetivos e Metas

1. Promover, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a regulamentação dos padrões mínimos de infra-estrutura das instituições de Educação Infantil, implementando-os gradativamente, de acordo com a legislação vigente, para que todas as instituições tenham um funcionamento adequado, assegurando:
 - a) Mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos adequados: ***
 - b) Espaço interno com iluminação natural e artificial, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável e esgotamento sanitário;
 - c) Instalações sanitárias e para a higiene das crianças adequadas à faixa etária atendida;
 - d) Espaços com acessibilidade para o atendimento das crianças portadoras de necessidades especiais;
 - e) Instalações adequadas para preparo e serviços de alimentação;
 - f) Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as Diretrizes Curriculares, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar;
 - g) Parques infantis com brinquedos adequados à faixa etária;
 - h) Área de lazer e/ou espaço livre adequado para as crianças dessa faixa etária.

2. Autorizar, a partir da aprovação deste Plano, somente construção e funcionamento de instituições de Educação Infantil que atendam aos padrões mínimos de infra-estrutura definidos nas legislações pertinentes e na meta 1.
3. Ampliar, a partir da vigência deste Plano, em até cinco anos, o espaço físico interno e externo do CMEI Tia Aurora para atender a demanda das crianças de zero a cinco anos, incluindo uma sala para atividades de psicomotricidade.
2. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, o atendimento em período integral para as crianças de zero a cinco anos realizado no CMEI Tia Aurora, visando o desenvolvimento integral destes alunos.
3. Garantir, a partir da vigência deste Plano, materiais didáticos de apoio, específicos e adequados ao planejamento pedagógico dos professores que atuam na Educação Infantil da rede municipal de ensino. ***
4. Garantir, a partir da vigência deste Plano, o bem estar e o desenvolvimento das crianças matriculadas na Educação Infantil da rede municipal de ensino, viabilizando mobiliário adequado, equipamentos e materiais pedagógicos específicos para cada faixa etária atendida.
5. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, que a avaliação das crianças das instituições de Educação Infantil, seja realizada através de registros descritivos elaborados durante o processo educativo, com pareceres dos diferentes aspectos do desenvolvimento infantil, sem caráter classificatório. ***
6. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, por meio de parcerias entre as Secretarias de Saúde e Ação Social, profissionais da área de Fonoaudiologia, Psicologia, Psicopedagogia e Assistência Social, para viabilizar o desenvolvimento de programas de orientação e apoio aos profissionais que atuam na Educação Infantil, os alunos e seus familiares. ***
7. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a revisão permanente do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno de cada instituição municipal de Educação Infantil, contando com a participação efetiva dos profissionais nela envolvidos.
8. Garantir, a partir da vigência deste Plano, que na reformulação das propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil, seja incluído o atendimento das crianças com necessidades educacionais especiais, com vistas à efetivação da inclusão social. ***
9. Garantir, a partir da vigência deste Plano, atendimento às crianças com necessidades educacionais especiais, nas instituições de Educação Infantil, prevendo infra-estrutura necessária e atendimento às especificidades com profissionais especializados, respeitando o direito a atendimento adequado em seus diferentes aspectos, bem como em instituições especializadas, conforme legislação específica. ***

10. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, somente a admissão de professores na Educação Infantil da rede municipal de ensino, mediante concurso público e com titulação mínima em nível médio, na modalidade normal, dando-se preferência à admissão de profissionais, graduados em curso específico de nível superior.
11. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a oferta de programas de capacitação continuada aos profissionais do magistério que atuam nas instituições de Educação Infantil da rede municipal de ensino, de forma que os mesmos atendam as necessidades reais e as peculiaridades desta etapa de ensino.
12. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, programas de aperfeiçoamento para os demais profissionais da educação que atuam nas instituições de Educação Infantil da rede municipal de ensino.
13. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, o cumprimento da legislação educacional, garantindo a hora atividade aos professores que atuam na Educação Infantil da rede municipal de ensino.
14. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, que para assumir a direção das instituições municipais de Educação Infantil, o profissional possua formação específica em nível superior ou curso de pós-graduação na área da educação (*lato sensu*).
15. Garantir, a partir da vigência deste Plano, que a função de coordenação pedagógica nas instituições municipais de Educação Infantil, seja exercida por profissionais com formação na área específica.
16. Incentivar, a partir da aprovação deste Plano, que os profissionais de serviços gerais que trabalham nas instituições de Educação Infantil, elevem o seu nível de escolaridade para que atinjam, pelo menos, a formação em nível médio. ***
17. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, permanentemente, mecanismos para que as famílias dos alunos matriculados nas instituições municipais de Educação Infantil possam participar das atividades realizadas pelas instituições, integrando-se no processo educacional de seus filhos.
18. Implantar, a partir da aprovação deste Plano, conselhos escolares ou outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições municipais de Educação Infantil.
19. Garantir, a partir da vigência deste Plano, para as crianças atendidas na Educação Infantil da rede municipal de ensino, uma alimentação escolar saudável e adequada a cada faixa etária atendida, levando em consideração as possíveis necessidades individuais apresentadas e diagnosticadas por uma nutricionista. *
20. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, transporte escolar para os alunos que moram nas zonas rurais e/ou localidades distantes das instituições municipais de Educação Infantil, conforme critérios definidos pelo Órgão Municipal de Educação. *

21. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a manutenção constante dos veículos que realizam o transporte escolar, com a finalidade de oferecer um transporte seguro e eficaz.

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições que não sejam de responsabilidade do Município, depende dos programas e/ou iniciativa das respectivas mantenedoras.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

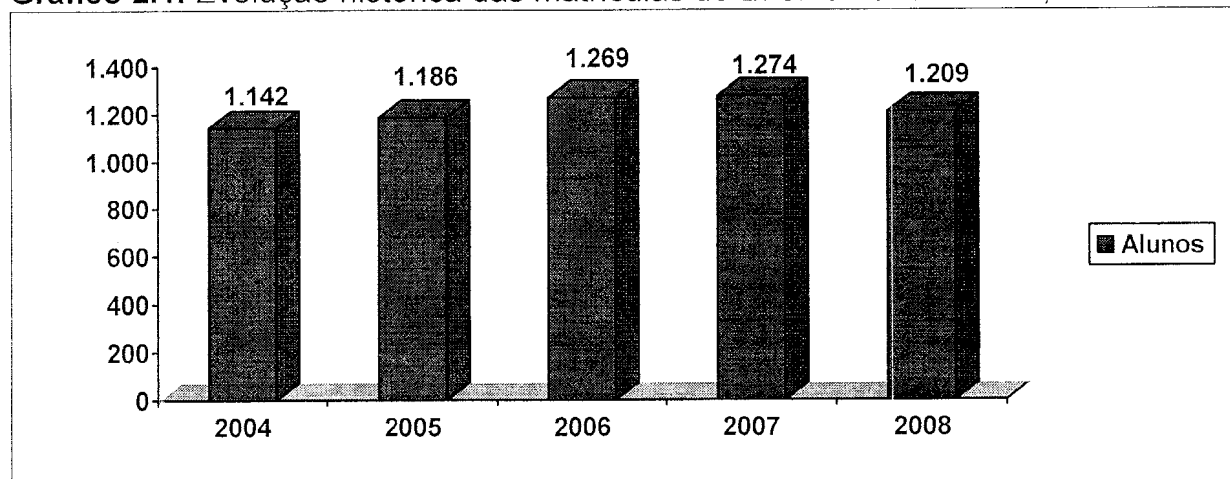
2.1 Diagnóstico

2.1.1 Atendimento

O Ensino Fundamental é ofertado por oito instituições de ensino. Destas, cinco são escolas municipais que ofertam os anos iniciais e três são instituições estaduais que ofertam os anos finais:

- Escola Municipal Floresval Ferreira, situada na sede do Município. O quadro de recursos humanos, no setor administrativo, é composto por um diretor, um secretário e uma supervisora.
- Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanske Kuller, situada na zona rural. Um diretor e uma secretária, compõem o quadro administrativo da escola.
- Escola Municipal Francisco Malanski, situada na zona rural. O prédio é compartilhado entre o Estado e Município e o atendimento é realizado por uma diretora e um secretário.
- Escola Municipal Bituva dos Machados, localizada na zona rural. O quadro funcional é composto por uma diretora e um secretário.
- Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na zona rural. O quadro funcional é formado por uma diretora e um secretário.
- Escola Estadual de Angaí, situada na zona rural. O prédio é compartilhado entre Estado e Município. Um diretor, uma supervisora e um secretário são os responsáveis pelo atendimento na escola.
- Escola Estadual Bituva das Campinas, situada na zona rural. O seu quadro funcional é formado por uma direção e um secretário.
- Colégio Estadual Getúlio Vargas, localizado na zona urbana. O atendimento é realizado por uma direção, uma supervisora e três secretários. O Colégio também oferta o Ensino Médio.

Gráfico 2.1. Evolução histórica das matrículas do Ensino Fundamental, 2004 – 2008



Fonte: Setor Administrativo dos estabelecimentos de ensino, 2008.

2.1.2 Organização do Ensino Fundamental

A partir do ano de 2009, será implantado na rede municipal, o Ensino Fundamental de nove anos. Para que isso se concretize, já estão sendo realizadas reuniões e encontros com órgãos ligados à educação, como forma de sanar as dúvidas e questionamentos sobre a implantação do mesmo.

De acordo com a legislação vigente, o Ensino Fundamental ficará estruturado em cinco anos iniciais e quatro anos finais, garantindo-se as diversas formas de organização que abrangerá a seguinte faixa etária: anos iniciais – de seis a dez anos e anos finais – de onze a quatorze anos.

Para a ampliação do Ensino Fundamental de nove anos, consideram-se algumas implicações necessárias, como estabelecem as legislações nacional e estadual, através de planejamento e adequação da oferta de vagas, espaços físicos, número de professores e profissionais de apoio necessários, equipamentos e material pedagógico, política de formação continuada para todos os profissionais da educação e a elaboração de orientações curriculares visando a revisão do Projeto Político Pedagógico dos estabelecimentos de ensino.

Atualmente (2008), o Ensino Fundamental da rede municipal encontra-se organizado em séries e ciclos, e da rede estadual em séries.

2.1.3 Recursos humanos

Na rede municipal de ensino, 93% dos profissionais da educação possuem formação em nível superior e destes, 30% em especialização (*lato sensu*). A deficiência encontra-se na formação dos profissionais que trabalham nos serviços gerais, onde 35% ainda não possuem o Ensino Fundamental completo.

Na rede estadual de ensino o nível de formação é mais elevado, se comparado com a rede municipal, onde 100% dos profissionais da educação possuem formação em nível superior e destes, 79 em especialização (*lato sensu*). Os profissionais de serviços gerais também possuem uma formação mais elevada, sendo que todos possuem a formação mínima em nível médio.

2.1.4 Indicadores de qualidade

Quanto ao desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, verifica-se uma melhora considerável, se comparado com os resultados obtidos no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) em 2005 com o de 2007.

Os alunos da Escola Municipal Floresval Ferreira ultrapassaram a meta projetada para 2007 em 25% e os alunos do Colégio Estadual Getúlio Vargas obtiveram uma pontuação que ultrapassou 29% da meta projetada para o mesmo ano. Como a Escola Estadual Angaí não participou da Prova Brasil em 2005, as metas de melhoria da qualidade do ensino só serão projetadas a partir de 2009.

Tabela 2.1. Resultados obtidos pelos alunos no IDEB, 2005 – 2007

Instituições de Ensino	IDEB 2005	IDEB 2007	Meta Projetada para 2007
Escola Municipal Floresval Ferreira	3,1	4,0	3,2
Colégio Estadual Getúlio Vargas	3,4	4,5	3,5
Escola Estadual Angaí	-	3,9	-

Fonte: INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, em outubro de 2008).

2.1.5 Gestão escolar

Dentre as ações desenvolvidas no âmbito das instituições de Ensino Fundamental do Município, buscando promover a melhoria do desempenho do ensino público, verifica-se que:

- Em todas as instituições de ensino, tanto na rede municipal como na rede estadual, a comunidade utiliza regularmente os espaços para o desenvolvimento de suas atividades; proporcionam o acesso dos alunos a atividades esportivas e proporcionam o acesso dos alunos e dos trabalhadores da educação a programas culturais;
- 88% das instituições desenvolvem ações que estimulam a tolerância religiosa; realizam o monitoramento dos alunos evadidos na busca de reincorporá-los; participam de ações desenvolvidas pela comunidade voltadas para a melhoria das condições de vida e trabalham de maneira integrada com o Conselho Tutelar;
- 67% das escolas municipais e estaduais desenvolvem ações contra o racismo;
- 67% das escolas estaduais estimulam seus alunos a organizar grêmios estudantis, 63% das instituições estimulam o acesso dos alunos à leitura em sua biblioteca ou em espaço equivalente e desenvolvem ações conjuntas com órgãos governamentais da área de Saúde e Assistência Social para o atendimento das crianças em situação de risco;
- 60% das escolas municipais e 67% das estaduais destinam parte do horário de trabalho dos professores para ações de reflexão;
- grupos culturais ou outras formas de associação ou colegiado;
- 60% das escolas municipais e 100% das estaduais utilizam os dados de desempenho dos alunos como parte do seu planejamento pedagógico;
- 50% desenvolvem ações de reforço ao aprendizado dos alunos;
- Somente o Colégio Estadual Getúlio Vargas possui ambiente adaptado para o acesso de pessoas com necessidades especiais. No entanto, 63% das instituições de ensino possuem alunos com necessidades educacionais especiais inclusos nas salas regulares;
- Somente 25% das escolas realizam ações direcionadas ao acompanhamento das famílias de alunos em situação de risco;
- Nenhuma das instituições de ensino oferece aprendizado de informática aos alunos e trabalhadores da educação.
- 38% das instituições (duas da rede estadual e uma da rede municipal) realizam o controle de frequência e desenvolvem outras ações de acompanhamento dos alunos beneficiados pelos programas de renda mínima.

Todas as instituições de ensino desenvolvem projetos educacionais que visam conscientizar os alunos da importância deles na vida das pessoas que o cercam e no planeta onde vivem. Desta forma, procura-se implantar o espírito de cidadania, ao mesmo tempo em que se ensina, na prática, a preservar os costumes, a resgatar a auto-estima e a preservar a natureza.

2.2 Diretrizes

A universalização e a ampliação do Ensino Fundamental requer, dentre outras coisas: disponibilizar espaços físicos com infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de ensino; instigar o professor e a escola a desenvolverem discussões sobre o currículo; investigar e analisar as lacunas entre

as propostas curriculares; favorecer a autonomia das escolas nas questões curriculares; avaliar as possibilidades e os sentidos do trabalho da alfabetização e do letramento, no âmbito do Ensino Fundamental; buscar alternativas capazes de resolver a ruptura entre os anos iniciais e os anos finais do Ensino Fundamental, compreendendo os ciclos/séries que os integram como tempos e espaços articulados entre si e interdependentes; reconhecer as práticas culturais e sociais dos alunos e da comunidade local, entendendo-as como dimensões formadoras que se articulam com a educação escolar e que deverão ser consideradas na elaboração dos projetos político-pedagógicos, na organização dos currículos e nas instâncias de participação das escolas, afirmando um projeto educacional democrático capaz de tornar os estudantes aptos não só a obterem conhecimentos técnicos-científicos, mas se transformarem em sujeitos políticos; construir espaços coletivos para a formação em serviço dos profissionais da educação como uma das tarefas da gestão democrática das escolas; garantir merenda escolar de qualidade e transporte escolar para os alunos residentes na zona rural e que precisam deslocar-se para as escolas da sede do Município; oferecer assistência à saúde dos alunos por meio do atendimento de profissionais técnicos das áreas da Saúde e da Assistência Social.

Para que seja efetivada a gestão democrática e participativa deve-se ampliar os espaços de participação da comunidade escolar e local na tomada de decisões políticas da escola, possibilitando a construção de um projeto de educação comprometido com a qualidade social.

2.3 Objetivos e Metas

1. Promover, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a regulamentação dos padrões mínimos de infra-estrutura das instituições de Ensino Fundamental, observando as diretrizes nacionais, implementando-as gradativamente, para que nos próximos cinco anos, todas tenham um funcionamento adequado, assegurando: ***
 - a) Espaços com iluminação natural e artificial, ventilação;
 - b) Água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
 - c) Instalações sanitárias;
 - d) Espaços para esporte, recreação, biblioteca, refeitório, almoxarifado e depósito para a merenda escolar;
 - e) Espaços com acessibilidade para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais;
 - f) Mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos adequados à faixa etária atendida;
 - g) Telefone, fax e serviço de reprodução de textos;
 - h) Recursos tecnológicos.
2. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, que em todo projeto de reforma ou ampliação da infra-estrutura das instituições de ensino do Município, seja previsto o cumprimento das normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e das legislações pertinentes.
3. Readequar, num prazo máximo de cinco anos, a partir da aprovação deste Plano, todas as escolas da rede municipal de ensino, de acordo com as normas da legislação vigente, para o atendimento das pessoas com necessidades especiais.

4. Ampliar, a partir da vigência deste Plano, em até oito anos, o espaço físico das escolas municipais, com a construção de mais salas de aula, reduzindo, desta forma, o número de alunos por turma, visando melhorar a qualidade do atendimento nesta etapa de ensino.
5. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, aos alunos do Ensino Fundamental, políticas educacionais que visam: ***
 - a) O desenvolvimento de projetos pedagógicos com foco na aprendizagem;
 - b) A garantia do sucesso e alfabetização de 100% das crianças de 6 e 7 anos;
 - c) O acompanhamento sistemático do desempenho escolar dos alunos;
 - d) O combate à repetência com a expansão de programas de reforço escolar e contraturno escolar;
 - e) O combate à evasão pelo acompanhamento individual da não-frequência do aluno;
 - f) A matrícula do aluno na escola mais próxima de sua casa;
 - g) A permanência do aluno na escola para além da jornada regular.
6. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, critérios para que na efetivação das matrículas dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal, seja observada a proximidade entre a escola e a residência dos alunos, tendo como finalidades, a reorganização do itinerário dos veículos do transporte escolar e a facilidade no contato com as famílias.
7. Promover, a partir da vigência deste Plano, periodicamente, reuniões com os pais dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, com o objetivo de integrá-los ao meio escolar e, em conjunto, estabelecer ações concretas de combate à indisciplina, repetência e evasão escolar. ***
8. Viabilizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a implantação de Salas de Recurso, nas escolas municipais de Ensino Fundamental, localizadas no interior do Município, para que os alunos com dificuldades de aprendizagem sejam assistidos no local onde residem e estudam.
9. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, gradativamente, a implementação de laboratórios de ciências nas escolas de Ensino Fundamental, com a finalidade de unificar a teoria e a prática. ***
10. Garantir, a partir da vigência deste Plano, cursos anuais de capacitação continuada específica aos profissionais do magistério que atuam no Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino.
11. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, com a participação da comunidade escolar, a elaboração e/ou revisão permanente do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar de cada instituição de Ensino Fundamental, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e da Proposta Curricular em vigência. ***
12. Garantir, a partir da vigência deste Plano, a participação de professores e equipe pedagógica, no programa de avaliação e escolha de livros didáticos para as escolas da rede pública municipal, visando a indicação de livros que

priorizem a qualidade de ensino e que estejam de acordo com o Proposta Pedagógica da instituição de ensino.

13. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, e intensificar a realização de projetos com a participação da comunidade local que tenham por objetivo a melhoria do funcionamento das escolas municipais de Ensino Fundamental regular e o enriquecimento das oportunidades educativas.
14. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da equipe pedagógica, que as escolas municipais de Ensino Fundamental concretizem efetivamente seus Projetos Pedagógicos, monitorem seu cumprimento, introduzam as modificações requeridas por mudanças no ambiente social e educacional, e elaborem, anualmente, planos de ação que apontem as prioridades a serem desenvolvidas no trabalho educacional, preservada, sempre, em todas essas ações, a participação da comunidade escolar e local.
15. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, a adoção de estratégias de reforço e recuperação paralela da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal, de modo a garantir a progressão destes alunos, eliminando-se as possíveis situações de distorção idade-série.
16. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, programas e projetos destinados a estimular a leitura entre os alunos do Ensino Fundamental, bem como dotar os professores de literatura de apoio. ***
17. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, mecanismos para monitorar e elevar progressivamente o nível de desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, de forma a cumprir as metas estabelecidas no IDEB. ***
18. Promover, durante a vigência deste Plano, momentos de integração entre os professores do Ensino Fundamental da rede municipal e estadual, de forma a articular e evitar a ruptura entre o primeiro e o segundo segmento desta etapa de ensino.
19. Garantir, a partir da vigência deste Plano, o percentual de tempo destinado à hora atividade dos professores de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, em conformidade com a legislação educacional vigente.
20. Garantir, a partir da vigência deste Plano, em parceria com os setores da Assistência Social e Saúde, profissionais nas diversas áreas de apoio como psicólogos, fonoaudiólogos e pedagogos, para atender as especificidades dos alunos do Ensino Fundamental. ***
21. Garantir, a partir da vigência deste Plano, o provimento da merenda escolar às instituições municipais de Ensino Fundamental, assegurando os níveis calórico-protéicos por faixa etária atendida e com acompanhamento de nutricionista. *

22. Garantir, a partir da vigência deste Plano, a oferta do transporte escolar para os alunos matriculados no Ensino Fundamental, residentes na zona rural e localidades distantes das escolas, desde que atendam os critérios estabelecidos pelo Órgão Municipal de Educação. */**

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições que não sejam de responsabilidade do Município, depende dos programas e/ou iniciativa das respectivas mantenedoras.

3. ENSINO MÉDIO

3.1 Diagnóstico

3.1.1 Atendimento

O Colégio Estadual Getúlio Vargas é o único estabelecimento de ensino no Município que oferece o Ensino Médio. A instituição tem suas origens no Grupo Escolar de Fernandes Pinheiro. Embora não haja documentação referente ao início de suas atividades, os arquivos do ano de 1936 indicam o funcionamento de turmas de primeira a quarta séries do Ensino Fundamental. No ano de 1956, em homenagem ao ex-presidente da República, o Grupo Escolar passou a ser denominado Getúlio Vargas. Desde então, o Colégio passou por sucessivas alterações em sua vida legal:

- Autorização 4.340, de 25 de janeiro de 1984 para o funcionamento de turmas de primeira a quarta séries do Primeiro Grau;
- Autorização nº 5 de 2 de janeiro de 1986, para o funcionamento de turmas de quinta a oitava séries do Primeiro Grau;
- Resolução nº 3.652/91, de 23 de outubro de 1991. Cessaçãõ definitiva das atividades de primeira a quarta séries (Municipalização - com a criação de Escola Municipal e divisãõ do espaço físico);
- Abertura de Turno nº 4.587, em 10 de dezembro de 1992. Autoriza o funcionamento de quinta a oitava séries no período noturno com implantaçãõ simultânea;
- Autorizaçãõ de Funcionamento nº 1.958, em 4 de junho de 1997 para o funcionamento de Ensino de Segundo Grau – Educaçãõ Geral;
- Alteraçãõ Denominaçãõ nº 1.958, em 4 de junho de 1997. Altera denominaçãõ para Colégio Estadual Getúlio Vargas – Ensino de Primeiro e Segundo Graus;
- Alteraçãõ Denominaçãõ nº 3.120, de 31 de agosto de 1998. Altera denominaçãõ para Colégio Estadual Getúlio Vargas – Ensino Fundamental e Médio;
- Abertura de Turno em 3 de fevereiro de 2004. Autoriza a abertura de turno da quinta à sétima séries no período vespertino (transferência do noturno para o vespertino);
- Autorizaçãõ nº 3.065, em 7 de dezembro de 2005 para o funcionamento da Sala de Recursos do Ensino Fundamental na área de deficiência mental e distúrbios de aprendizagem.

Em 17 de janeiro de 2006, o Colégio deixou de funcionar no prédio que compartilhava com a Escola Municipal Floresval Ferreira, sendo transferido para instalações próprias construídas pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR.

3.1.2 Infra-estrutura

Atualmente (2008), o Colégio Estadual Getúlio Vargas conta com as seguintes instalações:

- Secretaria;
- Sala de Professores;
- Sala de Direçãõ;
- Sala de Orientaçãõ Educacional;
- Sala de Supervisãõ Escolar;

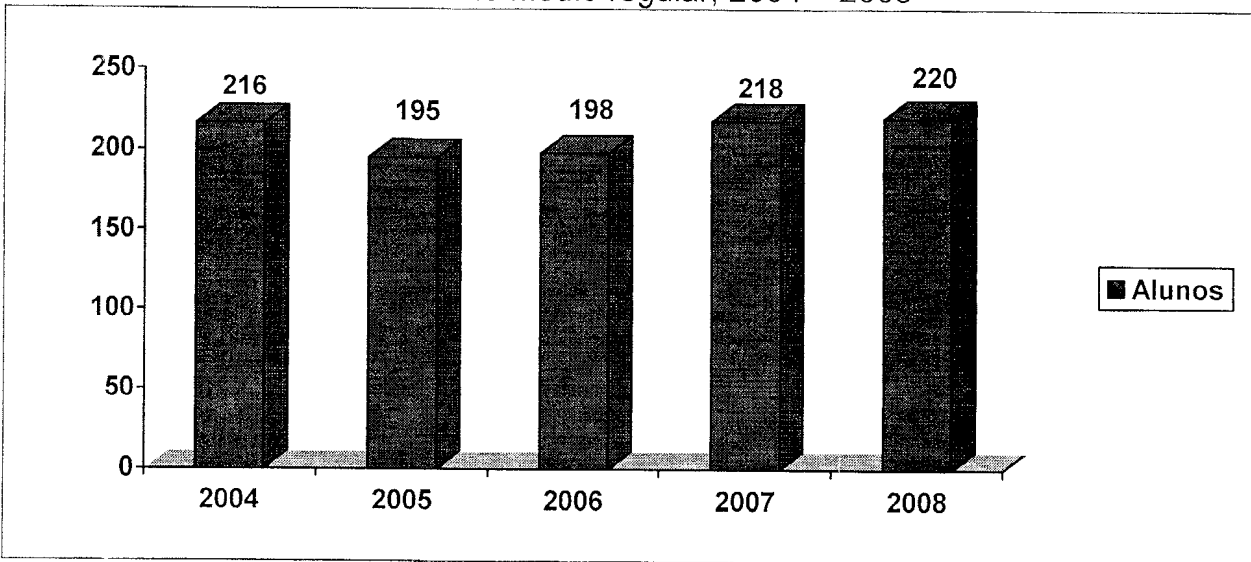
- Biblioteca, com almoxarifado;
- Laboratório de Informática, com almoxarifado;
- Sanitários feminino e masculino;
- Refeitório;
- Cozinha, com despensa, sanitário e área de serviço;
- Sanitários feminino e masculino;
- Sanitário para portadores de necessidades especiais;
- Sala de múltiplo uso, com almoxarifado;
- Laboratório de Ciências, com almoxarifado;
- Salas de aula (oito unidades);
- Pátio Central;
- Quadra poli esportiva;
- Áreas gramadas;
- Residência para caseiro.

Além disso, o ambiente escolar foi adaptado para permitir o acesso de pessoas com necessidades educacionais especiais e a comunidade utiliza regularmente estes espaços para o desenvolvimento de suas atividades.

3.1.3 Matrículas

Desde 2004, o número das matrículas mantém-se estável, com uma média de 200 alunos ao ano.

Gráfico 3.1. Matrículas do Ensino Médio regular, 2004 – 2008



Fonte: Colégio Estadual Getúlio Vargas, 2008.

3.1.4 Gestão escolar

Quanto à gestão educacional, a direção do Colégio Estadual Getúlio Vargas, conta com o apoio dos órgãos colegiados como a APMF e o Conselho Escolar, visando proporcionar um atendimento de qualidade aos seus alunos. Para tanto:

- Desenvolve ações de reforço ao aprendizado dos alunos;
- Destina parte do horário de trabalho dos professores para ações de reflexão sobre a aprendizagem dos alunos, previsto no Calendário Escolar;
- Realiza monitoramento dos alunos evadidos visando reincorporá-los;
- Utiliza os dados de desempenho dos alunos como parte de seu planejamento pedagógico;

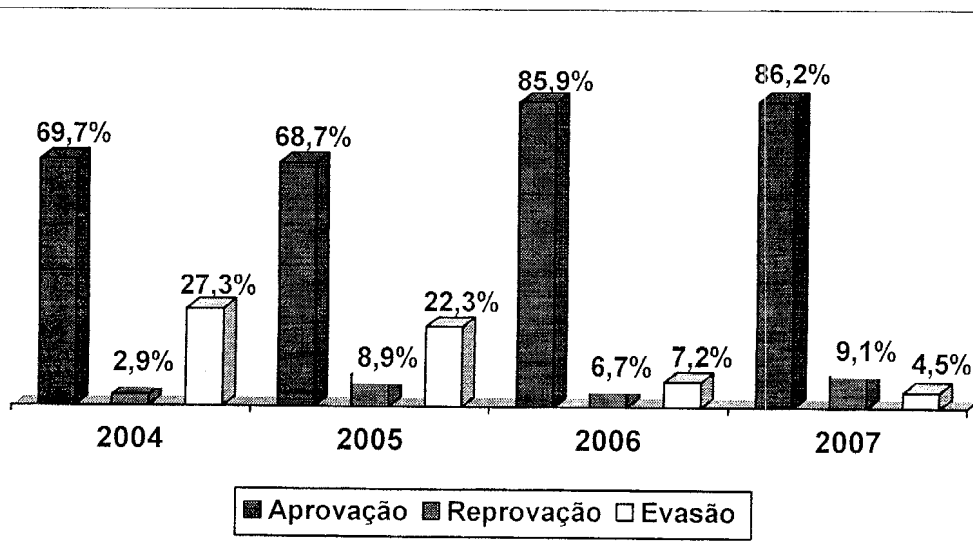
- Participa de ações desenvolvidas pela comunidade, voltadas para a melhoria das condições de vida;
- Proporciona o acesso dos alunos e dos profissionais de educação, a programas culturais e a atividades esportivas;
- Estimula o acesso dos alunos à leitura em sua biblioteca;
- Desenvolve o controle de frequência dos alunos beneficiados pelos programas de renda mínima e trabalha de maneira integrada com o Conselho Tutelar;
- Desenvolve ações conjuntas com órgãos governamentais da área de Saúde e Assistência Social, colaborando com o atendimento das crianças em situação de risco;
- Estimula os alunos a organizar grêmios estudantis, grupos culturais ou outras formas de associação;
- Oferece transporte escolar, em parceria com o Município, para os alunos freqüentarem as aulas, bem como para participarem do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, uma vez que este é realizado no município de Irati;
- Oferece merenda escolar, que é fornecida pela FUNDEPAR. Os recursos que a instituição recebe são advindos do Fundo Rotativo, do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e dos Anjos da Escola (programa do Governo do Estado, em que os amigos da escola contribuem mensalmente com um determinado valor em dinheiro, através da fatura de luz. Esse valor é repassado para a APMF do Colégio onde o recurso é investido em prol do aluno).

3.1.5 Indicadores de qualidade

Quanto ao desempenho dos alunos do Ensino Médio, é possível verificar pelos dados do gráfico 3.2, uma melhora de mais de 24% nos índices de aprovação nos últimos dois anos (de 2005 a 2007). O mesmo acontece com os índices de evasão, em que antes de 2006, registrava-se uma evasão de mais de 20% dos alunos, chegando em 2007, a uma redução de mais de 80%.

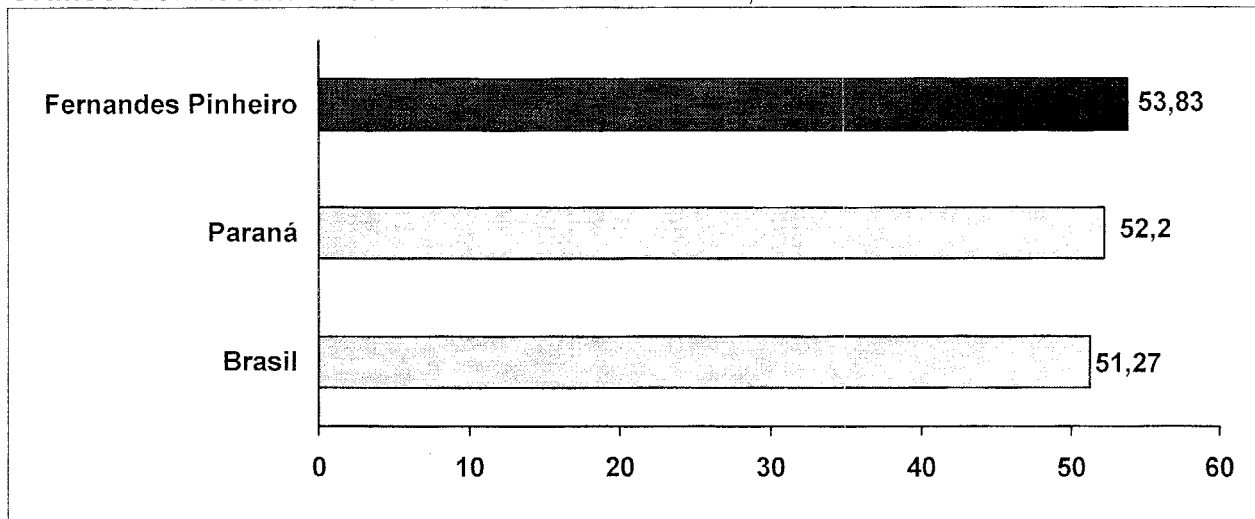
A melhoria do desempenho se repete também nas provas do ENEM de 2007 (gráfico 3.3), em que superaram a média nacional e estadual em mais de 3%, apesar da inexpressiva participação dos alunos (23%).

Gráfico 3.2. Rendimento e movimento escolar dos alunos do Ensino Médio regular, 2004 – 2007



Fonte: Colégio Estadual Getúlio Vargas, 2008.

Gráfico 3.3. Resultado das médias finais do ENEM, 2007



Fonte: INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, em agosto de 2008).

3.2 Diretrizes

De acordo com a legislação educacional, a responsabilidade pela oferta, organização e manutenção do Ensino Médio é do Governo Estadual. No entanto, dada a importância que este nível de ensino representa para a comunidade local, o Poder Público de Fernandes Pinheiro, prestará o seu apoio na medida em que a legislação lhe permitir. Para tanto, parcerias deverão ser firmadas e ações objetivando a ampliação das oportunidades educacionais, bem como a melhoria da qualidade de ensino, para essa etapa da Educação Básica serão implementadas durante a vigência deste Plano Municipal de Educação.

3.3 Objetivos e Metas

1. Articular, a partir da vigência deste Plano, junto ao Governo Estadual, a fim de viabilizar a cobertura da quadra poli esportiva do Colégio Estadual Getúlio Vargas, visando melhorar a infra-estrutura e a qualidade do ensino. **
2. Viabilizar, a partir da aprovação deste Plano, mecanismos para sensibilizar os empresários locais a incentivar e oportunizar aos seus funcionários, em especial os jovens, a continuidade dos estudos, visando elevar o nível de escolaridade da população.
3. Articular, a partir da vigência deste Plano, a implantação de cursos técnicos profissionalizantes na rede estadual de ensino, visando proporcionar qualificação profissional aos jovens do Município. **
4. Apoiar, a partir da vigência deste Plano, o desenvolvimento de projetos que despertem o interesse e a criatividade do aluno do Ensino Médio, de forma a garantir a sua permanência na escola durante o período letivo. **

5. Incentivar e apoiar, a partir da vigência deste Plano, por meio do atendimento de profissionais das áreas da Educação, Saúde e Ação Social, a inclusão e a permanência dos educandos com necessidades educacionais especiais na rede estadual de ensino. **
6. Viabilizar, após a aprovação deste Plano, em parceria com as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e com o Colégio Estadual Getúlio Vargas, o desenvolvimento de programas ou projetos específicos na área ambiental, fortalecendo, desta forma, a necessidade da preservação do meio ambiente.
7. Oportunizar, a partir da vigência deste Plano, aos professores da rede estadual de ensino, juntamente com os profissionais da educação da rede municipal, a participação em eventos educacionais organizados pelo Órgão Municipal de Educação.
8. Oportunizar e apoiar, após a aprovação deste Plano, a realização de cursos de formação de lideranças para os jovens do Município, por meio das Secretarias Municipais.
9. Oportunizar e apoiar, a partir da vigência deste Plano, a promoção de palestras para pais e comunidade em geral, como forma de integrá-los no cotidiano escolar.
10. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, em parceria com o Estado, o transporte escolar nas áreas rurais para os alunos que freqüentam o Ensino Médio no Município. **
11. Incentivar, a partir da vigência deste Plano, a participação dos alunos do Ensino Médio no ENEM, por meio da oferta de transporte para o deslocamento dos mesmos. **

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.

B – EDUCAÇÃO SUPERIOR

4. EDUCAÇÃO SUPERIOR

4.1 Diagnóstico

O município de Fernandes Pinheiro, considerado de pequeno porte, possui apenas 6.602 habitantes e por isso não comporta uma Instituição de Ensino Superior (IES). Desta forma, as pessoas que cursam este nível de ensino, cujo número tem aumentado anualmente, se deslocam para as IES das cidades mais próximas como Irati, Ponta Grossa, União da Vitória, Curitiba, entre outras.

Como forma de incentivo, a Prefeitura Municipal disponibiliza o transporte para estes acadêmicos, matriculados no Campus da Unicentro de Irati, gratuitamente, em conformidade com a Lei Municipal nº 135/2002, de 7 de junho de 2002.

Pelo fato, da maior oferta de trabalho, no Município, ser na área de licenciatura, os cursos mais procurados pelos munícipes são os de Pedagogia, História, Geografia e Letras. Desta forma, a maioria dos profissionais formados nestas áreas, encontra oportunidades de trabalho no próprio Município. Entretanto, os profissionais formados em outras áreas acabam buscando emprego nos municípios vizinhos.

4.2 Diretrizes

O desenvolvimento social e econômico de um Município depende muito do grau de escolaridade de sua população. Neste sentido, a Educação Superior tem um papel importantíssimo, uma vez que o mercado competitivo exige cada vez mais profissionais habilitados e qualificados para atender a demanda existente. Ciente desta realidade, o Poder Público de Fernandes Pinheiro, naquilo que a legislação lhe permite, dará total apoio para que os munícipes busquem esta formação, oferecendo o transporte para o deslocamento dos acadêmicos para os municípios da região e oportunizando a realização de estágios nas escolas municipais.

4.3 Objetivos e Metas

1. Apoiar, a partir da vigência deste Plano, a oferta de cursos de nível superior a distância ou de extensões universitárias no Município, como forma de amenizar os custos com deslocamento dos acadêmicos para outros municípios.
2. Firmar parcerias, a partir da vigência deste Plano, com as instituições de Ensino Superior para a realização de palestras com docentes destas instituições.
3. Incentivar, a partir da aprovação deste Plano, as empresas locais, para disponibilizar vagas de emprego aos munícipes formados no ensino superior.
4. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, o repasse do subsídio para o transporte dos acadêmicos de ensino superior que estudam em outros municípios, de acordo com os critérios definidos em lei. ****

5. Desenvolver, a partir da vigência deste Plano, projetos de cunho social, que possam integrar a participação, na sua elaboração e implementação, de acadêmicos do Município.
6. Oportunizar, a partir da vigência deste Plano, aos acadêmicos do Município, a participação em eventos educacionais oferecidos pelo Órgão Municipal de Educação.
7. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, parcerias com instituições públicas e privadas, para viabilizar aos alunos egressos do Ensino Médio, a oferta de cursos pré-vestibulares (a distância ou presencial).

(****) Este Objetivo/Meta só poderá ser executado depois de atendido plenamente o Ensino Fundamental e a Educação Infantil e com recursos orçamentários acima dos percentuais mínimos exigidos para a manutenção e desenvolvimento do ensino de responsabilidade do Município.

IV - MODALIDADES DE ENSINO

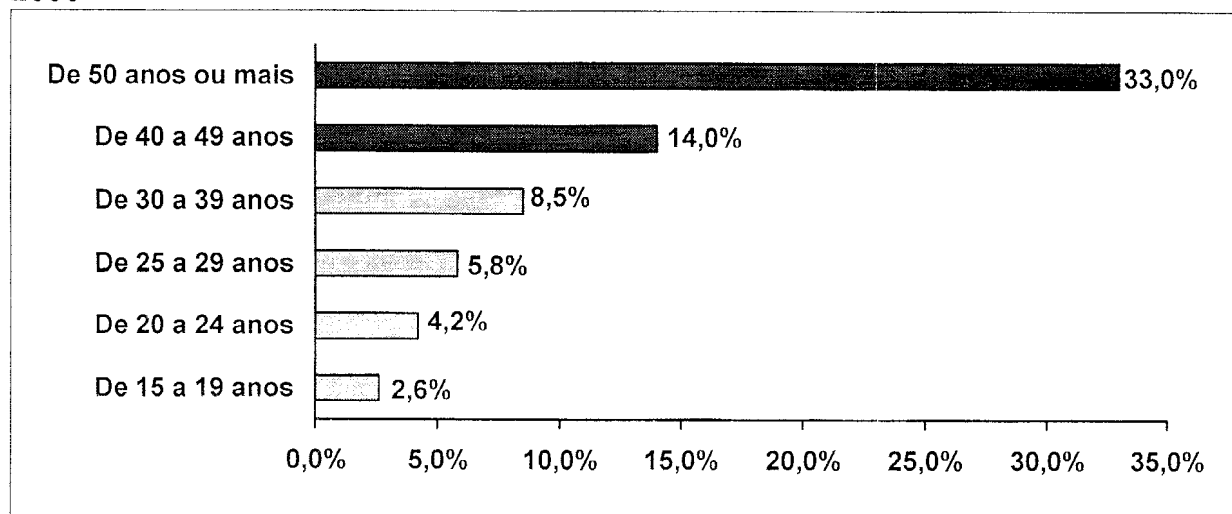
5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

5.1 Diagnóstico

5.1.1 Taxas de analfabetismo

Segundo o censo demográfico de 2000, estimou-se, no Município, uma população residente de, aproximadamente, 6.602 habitantes, dos quais mais da metade se localiza na zona rural. Em razão desta característica, é possível verificar que as maiores taxas de analfabetismo se concentram na faixa etária da população com idade superior a 40 anos.

Gráfico 5.1. Percentual de analfabetismo no Município, segundo as faixas de idade, 2000



Fonte: IPARDES - Banco de Dados do Estado, 2000.

5.1.2 Oferta da Educação de Jovens e Adultos

No Brasil, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem sido ofertada tanto pela rede pública de ensino, nas estâncias estadual e municipal, como pela rede privada, e ainda por iniciativa da própria sociedade civil organizada, onde se incluem as ONGS (Organização Não Governamental), os movimentos sociais, sindicais e eclesiais.

No Município, esta oferta ocorre na rede municipal de ensino (Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries – EJA Fase I) e na rede estadual (Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries – EJA Fase II e Ensino Médio).

Os alunos da EJA Fase I de 2002 até o ano 2005, realizavam o Exame de Equivalência, segundo o regime semi-presencial, com sistema de avaliação realizado pela SEED – Secretaria de Estado da Educação, que também era responsável pela certificação destes alunos. A partir do segundo semestre de 2006, a EJA Fase I passou a ser responsabilidade do Município.

Atualmente, as aulas da EJA Fase I acontecem na Escola Municipal Floresval Ferreira. O material didático é disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação que também oferta a merenda escolar. No entanto, os alunos não têm acesso à informática e nem à biblioteca da escola.

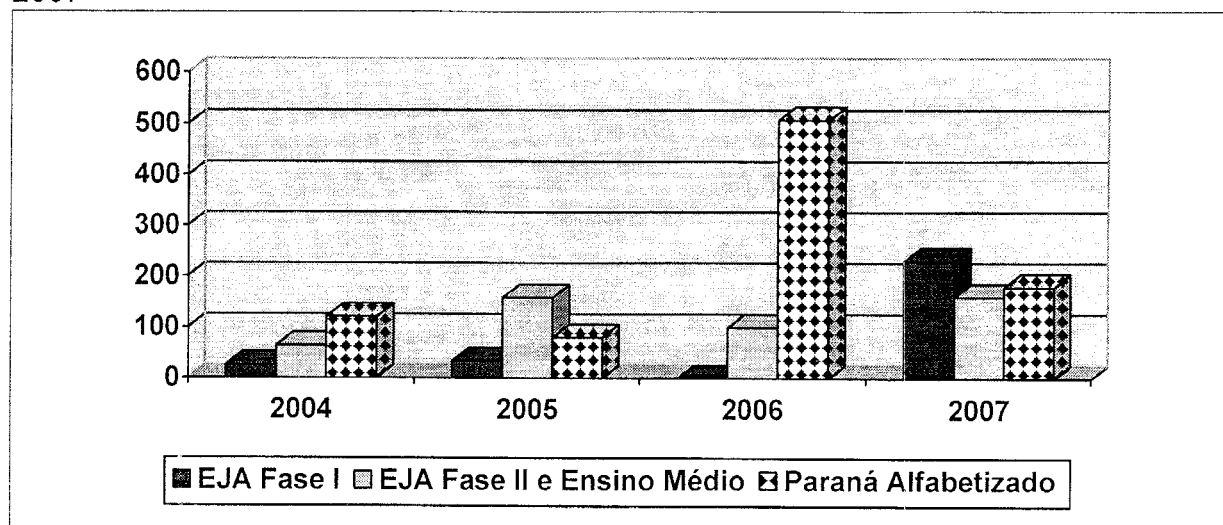
Para a oferta da EJA Fase II e Ensino Médio, há uma parceria entre o Município e o Estado, através do CEEBJA (Centro Estadual de Educação Básica) de Irati. As turmas utilizam as dependências da Escola Municipal Floresval Ferreira e Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanske Kuller. O Município disponibiliza o transporte escolar, as salas de aulas e contribui com a merenda escolar. O material é disponibilizado pela SEED, sendo de ótima qualidade.

Uma outra parceria existente entre o Município e o Estado, visa erradicar o analfabetismo por meio do Programa Paraná Alfabetizado. O Estado remunera os professores e o Município disponibiliza a merenda escolar, o espaço físico, o transporte escolar e contribui com o material didático e pedagógico. A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as demais secretarias e com apoio da administração, promove mobilizações mensais com temas diversificados para cativar, incentivar e motivar todos os alfabetizandos a dar continuidade nos estudos.

O Programa já atendeu, desde a sua implantação em 2004, 887 alunos. Em 2004, foram 120 alunos cadastrados; em 2005, 80 alunos, em 2006, este número subiu para 507 alunos, abrangendo todas as localidades do Município, e em 2007, foram atendidos 180 alfabetizandos.

O gráfico 5.2 mostra a evolução das matrículas desde o ano 2004 até o ano 2007, período em que se obteve uma média de 120 matrículas anuais na Educação de Jovens e Adultos.

Gráfico 5.2. Matrículas da Educação de Jovens e Adultos, por programas, 2004 – 2007



Fonte: Órgão Municipal de Educação, 2007.

Até o momento, o Município não possui nenhum programa de educação para adolescentes e jovens infratores. Também não existe nenhum programa específico ofertado pelas empresas, bem como para a Terceira Idade, somente encontros semanais, onde são desenvolvidas atividades físicas e recreativas com os idosos acompanhadas por um profissional da área.

5.2 Diretrizes

Um dos grandes objetivos do Plano Nacional de Educação é a erradicação do analfabetismo e o aumento do grau de escolaridade da população como um todo.

A consolidação de uma política de Educação de Jovens, Adultos e Idosos concretiza-se na garantia de formação integral, da alfabetização e das demais etapas de escolarização ao longo da vida, garantindo a estas pessoas a inclusão social, com qualidade. Para tanto, é necessário oferecer aos profissionais atuantes nesta modalidade de ensino, formação inicial e continuada visando a especificidade deste público que, via de regra sofre ou sofreu exclusão e busca a EJA como forma de acessar a cidadania.

O Município deve ser o articulador de políticas que, junto às instituições formadoras, dêem conta da formação dos educandos da EJA, de forma que essa política – pautada pela inclusão e qualidade social – possa prever a produção de material didático-pedagógico específico para a clientela atendida; incentivo à participação dos alunos em eventos culturais; encaminhamento, de acordo com a necessidade dos alunos, a programas de atendimento oftalmológico e de saúde; acesso à biblioteca e recursos tecnológicos existentes nas escolas e o desenvolvimento de atividades que contribuam com a ampliação do conhecimento dos alunos.

5.3 Objetivos e Metas

1. Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano, políticas de erradicação do analfabetismo por meio da oferta de programas de alfabetização a todos que não tiveram acesso à educação em idade própria ou não concluíram o Ensino Fundamental. **
2. Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano, políticas educacionais que assegurem: ***
 - a) O incentivo ao ingresso e à permanência dos alunos na Educação de Jovens e Adultos;
 - b) Mecanismos para melhorar o desempenho escolar dos alunos e reduzir as altas taxas de evasão
 - c) A produção de material didático-pedagógico adequado;
 - d) A participação dos alunos em eventos culturais;
 - e) O encaminhamento de alunos a programas de atendimento oftalmológico e de saúde;
 - f) A oferta de palestras e de atividades que contribuam com a ampliação do conhecimento dos alunos.
3. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, mecanismos para despertar o interesse dos alunos dos programas de alfabetização em dar prosseguimento aos estudos na EJA para conclusão do Ensino Fundamental e Médio.
4. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a oferta de programas de capacitação continuada aos professores da EJA da rede municipal de ensino.

5. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, no Órgão Municipal de Educação, uma coordenação própria para a EJA, com a finalidade de realizar um efetivo acompanhamento dos programas implementados.
6. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, para realizar os encaminhamentos necessários dos alunos da EJA, a programas de saúde. ***
7. Disponibilizar, a partir da aprovação deste Plano, aos alunos da EJA, o acesso à biblioteca escolar e aos recursos tecnológicos existentes nas escolas onde são ministradas as aulas. ***
8. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, na proposta pedagógica da EJA, o atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais. ***
9. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, por meio de parcerias, o aproveitamento dos espaços disponíveis existentes na comunidade para a oferta da Educação de Jovens e Adultos.
10. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, mecanismos para a distribuição da merenda escolar aos alunos que freqüentam a Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino, visto que a maioria dos alunos dirige-se à escola imediatamente após o trabalho. *
11. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, transporte escolar para os alunos que estejam cursando a EJA no Município, desde que atendam os critérios estabelecidos pelo Órgão Municipal de Educação. */**

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições que não sejam de responsabilidade do Município, depende dos programas e/ou iniciativa das respectivas mantenedoras.

6. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Diagnóstico

6.1.1 Educação a distância

A Educação a Distância é ofertada no Município, por meio de parcerias firmadas com o ITDE (Instituto Tecnológico de Desenvolvimento de Ensino). Os cursos ministrados pela instituição são: Técnico em Administração; Técnico em Contabilidade; Técnico em Gestão Pública e Técnico em Secretariado.

A duração dos cursos de Administração, Secretariado e Contabilidade é de dois anos e o curso de Técnico em Gestão Pública tem a duração de 18 meses. A faixa etária dos alunos que freqüentam esses cursos fica entre 17 a 49 anos.

As aulas são transmitidas ao vivo e a comunicação dos alunos é via telefone. Os recursos tecnológicos utilizados são: televisão, computador com acesso à internet, telefone, DVD e videocassete.

6.1.2 Tecnologias educacionais

Na rede municipal de ensino, nenhuma das escolas possui laboratório de informática e na rede estadual, somente o Colégio Estadual Getúlio Vargas possui um laboratório com 20 computadores que são utilizados pelos alunos do Ensino Fundamental e Médio.

Quanto aos recursos e equipamentos tecnológicos, a maioria das escolas conta com telefone, televisão, videocassete, DVD, antena parabólica, mimeógrafo, aparelho de som, computadores e impressoras. Estes equipamentos são utilizados como auxílio pedagógico nas diversas áreas do conhecimento, sendo que estas tecnologias estão contempladas no projeto pedagógico de cada instituição de ensino.

Tabela 6.1. Equipamentos tecnológicos existentes nas instituições de ensino da rede municipal e estadual, 2008

Itens	Rede Municipal	Rede Estadual
Telefone	33%	67%
Aparelho de fax	0%	33%
Televisão	100%	100%
Videocassete	83%	100%
DVD	100%	100%
Antena parabólica	50%	100%
Retro projetor	0%	100%
Máquina copiadora	0%	33%
Mimeógrafo	100%	100%
Aparelho de som	83%	33%
Microcomputador	100%	100%
Impressora	100%	100%
Data show	0%	0%

Fonte: Instituições de ensino, 2008.

6.2 Diretrizes

O mundo vive um acelerado desenvolvimento em que a tecnologia está presente direta ou indiretamente em atividades bastante comuns. Conhecer e saber usar as novas tecnologias implica na aprendizagem de procedimentos para utilizá-las e, principalmente, de habilidades relacionadas ao tratamento da informação. Os recursos tecnológicos, em especial o computador, oferecem alternativas que possibilitam a melhoria e qualidade do ensino contribuindo para desenvolver o raciocínio lógico, a coordenação motora, a percepção visual e auditiva, a criatividade e o desempenho escolar dos alunos. Por isso, o Poder Público Municipal:

- Irá viabilizar o uso das tecnologias e de conteúdos multimidiáticos na educação, tornando a escola um ambiente de inclusão digital, numa sociedade ancorada no trânsito de informações, por meio de tecnologias de comunicação e informação;
- Irá viabilizar capacitação em cursos básicos de informática educativa, aos professores, para que possam utilizar as ferramentas disponíveis como recurso pedagógico em suas aulas;
- Atendendo ao disposto na LDB, incentivará a oferta de programas de Educação a Distância que possam atender a demanda existente.

6.3 Objetivos e Metas

1. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, parceria com instituições públicas e/ou privadas, para a oferta de cursos a distância, de acordo com a demanda existente, garantindo local adequado e próprio para o seu funcionamento.
2. Implantar, a partir da vigência deste Plano, gradativamente, na rede municipal de ensino, laboratórios de informática, de acordo com a realidade de cada instituição de ensino.
3. Garantir, a partir da aprovação deste Plano, nas escolas da rede municipal de ensino, onde forem implantados laboratórios de informática:
 - a) que as aulas da sala de informática sejam previamente planejadas de forma a estimular a pesquisa e a interdisciplinaridade e garantir um conteúdo sistematizado, de acordo com a realidade dos alunos;
 - b) que as tecnologias sejam realmente utilizadas como ferramentas auxiliares no ensino e na aprendizagem;
 - c) que sejam desenvolvidos trabalhos de pesquisa junto aos alunos, utilizando os recursos tecnológicos, a fim de despertar o interesse pela busca do conhecimento através de projetos de aprendizagem ou atividades que tenham abrangência nos conteúdos previstos para a série/ano em que se encontra o aluno e que estejam em consonância com Projeto Político Pedagógico da escola.
4. Promover, a partir da vigência deste Plano, a cada início de ano letivo, capacitação para os professores da rede municipal de ensino que ainda não possuem cursos em informática básica.
5. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, a manutenção e a atualização constante dos equipamentos e dos recursos tecnológicos existente nas escolas da rede municipal de ensino.

6. Incluir, a partir da vigência deste Plano, na proposta pedagógica das escolas da rede municipal de ensino, a aplicação pedagógica dos recursos tecnológicos existentes como ferramentas auxiliares no processo de ensino e aprendizagem.

7. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7.1 Diagnóstico

Devido à característica do Município que é essencialmente agrícola, a maioria dos empregos existentes não exige qualificação especial, fato este que reflete diretamente sobre a remuneração dos trabalhadores, onde 60% da remuneração dos empregos ofertados estão na faixa de um a dois salários mínimos (Fonte: Pesquisa de campo - entrevista com os munícipes em 2006).

Esforços no sentido de preparar adequadamente a mão-de-obra do setor terciário, têm sido empreendidos pelo Poder Público Municipal, através da oferta de cursos a distância em parceria com a Universidade Federal do Paraná e pelo ITDE (Ver capítulo 6).

Para outros tipos de aperfeiçoamento, o trabalhador e também o estudante, precisam se deslocar para os municípios vizinhos, de modo que possam se aprimorar e obter os requisitos mínimos para que tenham a formação profissional e possam se inserir no mercado de trabalho.

Os cursos profissionalizantes ofertados no Município, na forma presencial, ocorrem em parceria com a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, PROVOPAR Municipal, SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).

Todos os cursos oferecidos e que apresentam custos, são subsidiados pela Prefeitura Municipal e pelas secretarias envolvidas. Estes cursos são escolhidos observando-se a demanda e o interesse dos profissionais de cada área.

Quanto ao mercado de trabalho, o Município destaca-se no contexto industrial da mesorregião, por ser a sede da maior empresa processadora de erva-mate do interior do Estado, a Leão Jr. S.A., que emprega mais de 70 pessoas, e a Usina de Laticínios, em Queimadinhos, que emprega, indiretamente, mais de 82 pessoas e 75 produtores.

Além da ocupação agrícola, que representa 49% da ocupação total, e da industrial que representa 25%, os demais 26% se devem à atividade do setor terciário (educação, saúde, serviços sociais e administração pública). De todos os setores, o setor educacional é o que mais emprega, tendo este, aproximadamente, 83 funcionários.

7.2 Diretrizes

Investir na geração de emprego e renda é investir na qualidade de vida da população. A geração de emprego e renda está também ligada à formação profissional, que, independente do setor, amplia as oportunidades de emprego, além de proporcionar um trabalho de qualidade, fator imprescindível no mercado atual.

Nesta perspectiva, o Município, estará viabilizando a criação de um parque industrial, oferecendo estrutura para a instalação de indústrias interessadas e, para

a área rural, estará articulando a instalação de agroindústrias de acordo com as atividades nelas desenvolvidas,

O Município também estabelecerá parcerias com entidades governamentais e não governamentais para viabilizar a oferta de cursos profissionalizantes e de programas voltados à agricultura.

Além disso, será articulada uma parceria com o Governo Estadual, Federal e a iniciativa privada, a fim de incentivar e ampliar a oferta da educação profissionalizante no Município.

7.3 Objetivos e Metas

1. Realizar, a partir da vigência deste Plano, estudos sobre a situação sócio-econômica do Município, com a finalidade de diagnosticar a tendência de mercado e as condições de empregabilidade da mão-de-obra disponível para estabelecer políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda.
2. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, parcerias com entidades governamentais e não governamentais, para viabilizar a oferta de cursos profissionalizantes, com a finalidade de preparar mão-de-obra qualificada para a demanda existente no Município.
3. Viabilizar, após a aprovação deste Plano, em parceria com a Secretaria da Agricultura, EMATER (Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural) e SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), a oferta de programas voltados à agricultura alternativa, a fim de evitar o grande êxodo rural no Município.
4. Disponibilizar, a partir da vigência deste Plano, espaços adequados nos setores públicos para a oferta de cursos profissionalizantes e de qualificação profissional.

8. EDUCAÇÃO ESPECIAL

8.1 Diagnóstico

A Educação Especial vem crescendo no Município com a oferta de novos serviços de apoio especializado e com profissionais habilitados. Porém, muito ainda deverá ser realizado para que inclusão das pessoas com necessidades educacionais se efetive realmente. É de suma importância que ocorra uma mudança de paradigmas, para que todos possam ser incluídos, aceitando-se a diversidade humana e valorizando as capacidades de cada um.

Os serviços de apoio são disponibilizados por meio de uma Classe Especial que funciona no período da manhã na Escola Municipal Floresval Ferreira com 10 alunos, e de duas Salas de Recursos, funcionando uma na Escola Municipal Floresval Ferreira com 30 alunos distribuídos em duas turmas, e a outra na Escola Municipal Professora Genny Schumanske Kuller com uma turma de 14 alunos.

Quanto à evolução deste atendimento em salas regulares, nota-se que houve uma expansão em relação aos anos anteriores, pois foram realizadas mais avaliações, ampliando-se o atendimento especializado no Município.

A inclusão é uma questão de democratização e o grande desafio é a universalização deste atendimento. Porém, muito ainda está por fazer, sobretudo, proporcionar, de fato, um atendimento de qualidade onde o ambiente escolar seja favorável a todos os educandos. O professor, que atende os alunos com necessidades especiais, deve ter condições para que de fato a inclusão ocorra da melhor forma possível, contando, principalmente, com professor de apoio especializado.

Condições de acolhimento devem ser oferecidas às crianças com necessidades especiais, pois a inclusão não é uma tarefa fácil, nem simples. Ela pode tornar-se perigosa se assumida de forma superficial. Tanto a escola, quanto pais e comunidade em geral, devem estar integrados num mesmo desejo: inclusão consciente e responsável pela acessibilidade dos educandos.

Outra questão importante para o bom desempenho deste trabalho é o preparo do professor que recebe o aluno incluso, o qual, mesmo tendo a formação na área, precisa de capacitação, participando de cursos contínuos, palestras de educação inclusiva e especial. A falta de trabalho coletivo entre escola, família e outros profissionais especializados, pode gerar angústias e/ou frustrações.

Por isso, adaptações curriculares, propostas pedagógicas baseadas na interação com os alunos, metodologias diferenciadas e adequadas, entre outras alternativas, fazem parte das mudanças que devem ocorrer na escola com o envolvimento de todos.

Com exceção do Colégio Estadual Getúlio Vargas, construído recentemente de acordo com as normas vigentes, a maioria das escolas apresenta problemas de acessibilidade nas edificações, com barreiras arquitetônicas, como portas estreitas, escadas, banheiros inadequados, mobiliários e equipamentos improvisados. A Classe Especial funciona numa sala adequada, com espaço amplo, sendo que em outros anos, este espaço era dividido com a despensa da escola, o que dificultava o trabalho com os alunos pela constante entrada de funcionários.

A não redução do número de alunos em salas onde estão incluídos aqueles com necessidades educacionais especiais também é uma dificuldade sentida no trabalho docente.

Os alunos com necessidades especiais mais severas recebem atendimento na APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais) de Teixeira Soares, município vizinho, por meio de um convênio firmado entre a entidade e a Prefeitura Municipal. No total, são 19 alunos que freqüentam esta instituição e são assistidos por profissionais especializados (psicólogos, fonoaudiólogos e fisioterapeutas), bem como por professores também especializados.

Preocupando-se com o ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades especiais que ainda não freqüentam uma instituição especializada, e para proporcionar-lhes também um ensino de qualidade mais próximo de suas residências, foi fundada, no dia 21 de julho de 2006, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandes Pinheiro. No entanto, o processo de filiação ainda encontra-se em trâmite, dependendo de local (terreno) para a construção da sede da entidade.

8.2 Diretrizes

O Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (1996), as Políticas Nacional e Estadual de Educação Especial e, especialmente a Declaração de Salamanca (1994), representam um referencial para as ações na Educação Especial, uma vez que afirmam o direito de todos à educação, inclusive de crianças e jovens que não se encontram no sistema de ensino em função de suas necessidades especiais.

A inclusão requer uma mudança de paradigma onde se possa pensar em uma educação para todos, não uma Educação Especial para alguns. O sucesso da integração escolar depende, dentre outros fatores, da eficiência no atendimento à diversidade da população estudantil. A mudança mais significativa e eficaz deve estar contemplada na Proposta Pedagógica da escola que privilegie o acesso e permanência – com êxito – do aluno no ambiente escolar, que assuma a diversidade dos educandos, de modo a contemplar as suas necessidades e potencialidades. A escola deve, portanto, tornar-se um espaço inclusivo, cumprindo seu papel social e pedagógico para a educação na diversidade.

Entretanto, o processo de inclusão não é facilmente alcançado. Exige uma série de medidas de reformulação do ensino como “currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específica” para o atendimento adequado de Necessidades Educativas Especiais (LDB, art. 59, I...) e “professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns” (art. 59, III).

8.3 Objetivos e Metas

1. Adequar, gradativamente, na vigência deste Plano, as escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, adaptando a estrutura física, o mobiliário e os equipamentos, para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme estabelecido nas normas técnicas da ABNT e da legislação pertinente que trata da promoção da acessibilidade.
2. Articular, a partir da aprovação deste Plano, junto aos órgãos competentes, a construção da APAE do Município, com a finalidade de ofertar atendimento às pessoas com necessidade especiais.
3. Garantir, a partir da vigência deste Plano, o acesso e o atendimento a todos os alunos com necessidades educacionais especiais, preferencialmente na rede regular de ensino, assegurando a proposta da inclusão nas propostas pedagógicas das respectivas instituições de ensino. ***
4. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, um programa de atendimento aos alunos portadores de altas habilidades e/ou superdotação, dando condições para que as escolas desenvolvam atividades voltadas a esta necessidade especial.
5. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, aos alunos de classe regular na rede municipal de ensino, que apresentam dificuldades em sua aprendizagem, a realização de avaliações psicopedagógicas, no início do ano letivo, a fim de encaminhá-los o mais breve possível aos serviços adequados.
6. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Ação Social, programas destinados a ofertar a estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças matriculadas nas instituições de Educação Infantil. ***
7. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a manutenção dos serviços de apoio permanente, existentes nas escolas da rede municipal de ensino, como: Classe Especial, Sala de Recursos e Professor de Apoio.
8. Ampliar, a partir da vigência deste Plano, em até três anos, a oferta da Educação Especial, viabilizando, conforme a demanda, Classe Especial e Sala de Recursos nas escolas municipais localizadas no interior do Município.
9. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Ação Social, atendimento de profissionais nas áreas de assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia, aos alunos que necessitam de serviço educacional especializado, bem como, dar suporte pedagógico aos professores do ensino regular e da Educação Especial da rede municipal de ensino.
10. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, em parceria com a área da Saúde, a aplicação anual de testes de acuidade visual e auditiva a todos os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, com objetivo de oferecer o apoio necessário.

11. Apoiar, a partir da vigência deste Plano, a promoção de eventos que incluam as pessoas com necessidades especiais, de forma a efetivar a proposta da inclusão.
12. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, aos professores e demais profissionais da educação da rede municipal de ensino, cursos de aperfeiçoamento e qualificação para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, incluso nas salas regulares.
13. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, momentos de troca de experiências relacionadas à Educação Especial, entre os professores das escolas do Município, proporcionando, desta forma, oportunidades de enriquecimento profissional e pedagógico entre os docentes.
14. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, na rede municipal de ensino, a oferta do ensino da Língua Brasileira de Sinais, para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para os profissionais atuantes na rede.
15. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a implementação de projetos de incentivo à presença dos pais nas escolas, com a finalidade de proporcionar a interação entre família e escola. ***
16. Realizar, a partir da vigência deste Plano, estudos para implantar as diretrizes e normas para a terminalidade específica aos alunos com necessidades educacionais especiais e que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental em virtude de suas dificuldades na aprendizagem. ***
17. Readequar, em até três anos, a partir da vigência deste Plano, os veículos utilizados no transporte escolar, adaptando-os para o uso dos alunos com necessidade educacionais especiais que apresentam dificuldades de locomoção.
18. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, a redução do número de alunos por turma, onde há alunos incluso com necessidades educacionais especiais, de forma a assegurar a melhoria da qualidade do ensino.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições que não sejam de responsabilidade do Município, depende dos programas e/ou iniciativa das respectivas mantenedoras.

V - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

9. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

9.1 Diagnóstico

9.1.1 Plano de Carreira

Os profissionais do magistério público municipal são regidos pela Lei ° 343/2007, de 17 de dezembro de 2007, que instituiu o Plano de Carreira.

De acordo com esta lei, os profissionais têm assegurado:

- Ingresso por concurso público de provas e títulos;
- Carreira integrada pelos cargos de provimento efetivo de Professor e Educador Infantil, estruturada em três níveis, cada um deles composto por quinze classes;
- Exercício das funções de docência e de suporte pedagógico (administração escolar, planejamento, coordenação, supervisão, orientação, assessoramento pedagógico e outras similares no campo da educação);
- Promoção por avanço horizontal (progressão de uma classe para outra, dentro do mesmo nível, mediante acréscimo de 2% não cumulativo para cada classe) aos integrantes que cumprirem o interstício de 24 meses de efetivo exercício, mediante critérios pontuados decorrentes de avaliação de desempenho, qualificação em instituições credenciadas e os conhecimentos do profissional da educação;
- Jornada de trabalho de 20 horas semanais para o titular do cargo de Professor e de 40 horas para os ocupantes do cargo de Educador Infantil;
- Hora atividade para o titular do cargo de Professor com função docente de 20% da sua jornada de trabalho;
- Licença para qualificação profissional;
- Gratificações pelo exercício da função de direção nas instituições de ensino e pelo exercício em escola de difícil acesso.

Para o cargo de Professor, os níveis referentes à habilitação são:

- Nível PA – formação em nível médio, na modalidade Normal;
- Nível PB – formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente;
- Nível PC – formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente, acompanhada da formação em nível de pós-graduação na área de educação, com duração mínima de 360.

Para o cargo de Educador Infantil, os níveis referentes à habilitação são:

- Nível A – formação em nível médio, na modalidade Normal;
- Nível B – formação em nível superior, em curso de licenciatura plena;

Nível C – formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, acompanhada da formação em nível de pós-graduação, em cursos de especialização na área de educação, com duração mínima de 360 horas.

A mudança de um nível para outro acontece por critério exclusivo de formação do profissional da educação e é automática, vigorando no mês subsequente àquele em que o interessado apresentar o comprovante da nova habilitação.

9.1.2 Recursos humanos

No quadro funcional existem sete funcionários inativos e um pensionista. A forma de pagamento destes funcionários é através do FUNDOFEP (Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro), havendo participação dos proventos dos inativos na despesa com pessoal.

Tabela 9.1. Projeção da evolução dos inativos e pensionistas na área da educação, 2007 – 2017

Ano	Aposentados	Pensionistas	Total
2007	07	01	08
2008	16	01	17
2009	17	01	18
2010	18	02	20
2011	19	02	21
2012	20	02	22
2013	24	03	27
2014	26	03	29
2015	28	04	32
2016	30	04	34
2017	32	05	37

Fonte: Setor de Recursos Humanos - Fundo Municipal de Previdência e Assistência de Fernandes Pinheiro, 2007.

O último concurso público realizado no Município, foi em abril de 2006. A média de alunos em relação ao número de professores é de 15 alunos por professor.

A rede municipal de ensino conta com um total de 60 professores, sendo que 12 ocupam dois padrões de 20 horas aulas semanais. Destes, além da Secretária de Educação, que faz parte do quadro efetivo do magistério, 5 profissionais atuam como diretores, 3 estão na supervisão, 3 atuam como coordenação pedagógica e uma é coordenadora no CMEI Tia Aurora.

9.2 Diretrizes

O bom desempenho dos trabalhadores da educação passa pela valorização profissional, tanto em termos de seguridade no trabalho, quanto nas questões que tratam das capacitações e Plano de Cargos e Carreira. Para tanto, o Poder Público Municipal, por meio do Órgão Municipal de Educação, estabelece diretrizes prevendo a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, a manutenção da hora atividade, a oferta de capacitação continuada aos profissionais da educação e a sua participação em discussões referentes à legislação educacional.

9.3 Objetivos e Metas

1. Garantir que, sempre que houver mudança na legislação em relação ao profissional do magistério, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (PCCRM) também deve ser reformulado a fim de adequá-lo à legislação em vigor, contando com a participação da Comissão de Gestão, integrada por representantes dos órgãos municipais de Administração, Financeiro e da Educação e, paritariamente, de representantes do Magistério Público Municipal.
2. Admitir, a partir da vigência deste Plano, somente professores e demais profissionais do magistério que possuam as qualificações mínimas exigidas pela legislação educacional em vigor.
3. Garantir, a partir da vigência deste Plano, a oferta de programas de capacitação ou formação continuada aos profissionais do magistério público municipal, de no mínimo 40 horas anuais.
4. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, mecanismos para a implantação de Plano de Saúde para os servidores públicos municipais.
5. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, que se houver majoração do vencimento inicial da Tabela de Vencimentos dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, todos os demais valores constantes da tabela também serão atualizados.
6. Estabelecer que, a cada três anos, seja realizada a avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, pela Comissão de Gestão (relacionada na meta 1), assegurando que, nas reformulações do PCCRM, sejam mantidos os avanços conquistados pela categoria, tais como:
 - a) Cargo de professor com funções de magistério;
 - b) Funções de magistério: docência e suporte pedagógico direto à docência;
 - c) Níveis de acordo com a habilitação: magistério (nível médio, modalidade normal); graduação (licenciatura plena) e pós-graduação;
 - d) Ingresso na carreira de acordo com a habilitação;
 - e) Promoções através de avaliação de desempenho, qualificação e conhecimento;
 - f) Hora atividade para os profissionais no exercício da docência, de acordo com a legislação educacional vigente;
 - g) Gratificações pelo exercício em funções de suporte pedagógico;
 - h) Gratificação pelo difícil acesso;
 - i) Mudança de nível de acordo com a habilitação de forma automática, vigorando no mês subsequente àquele em que o interessado apresentar comprovante da nova habilitação.

VI - FINANCIAMENTO E GESTÃO

10. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

10.1 Diagnóstico do Financiamento

Os recursos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino são advindos:

- das receitas próprias do Município (IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano; IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte; ITBI - Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis; ISS - Imposto sobre Serviços);
- da receita de transferências constitucionais (FPM - Fundo de Participação dos Municípios; ITR - Imposto Territorial Rural; ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; IPVA - Imposto sobre Propriedades de Veículos Auto Motores; LC - Lei Complementar 87/96; IPI-E - Imposto sobre Produtos Industrializados-Exportação; FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - até o início de 2007 e depois FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica);
- da receita de outras transferências (PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar; PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar; PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola; PNAE-Creche e FNAS PAC - Fundo Nacional de Assistência Social - Programa de Ação Continuada);
- da receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;
- da receita de incentivos fiscais e outros recursos previstos em lei.

Tabela 10.1. Recursos públicos destinados à educação, 2005 – 2007

Títulos Orçamentários	2005	2006	2007 (estimativa)
Impostos	291.108,17	377.719,21	363.202,70
Receita Patrimonial	13.179,38	97.145,68	4.672,53
Transferências Correntes	6.237.102,51	5.784.532,44	6.757.866,04
Outras Receitas Correntes	39.485,41	33.690,23	23.996,81
Convênios	164.066,76	178.401,57	67.181,47
Receitas do FUNDEF / FUNDEB	886.264,08	916.728,61	997.050,38
Totais	7.631.206,31	7.388.217,74	8.213.969,93

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, 2007.

Tabela 10.2. Receitas da educação, 2005 – 2007

Receitas	2005	2006	2007 (estimativa)
FUNDEF / FUNDEB	886.264,08	916.728,61	997.050,38
25%	96.598,62	148.747,61	107.512,70
10%	618.130,16	638.468,03	647.010,23
Remuneração Depósitos Especiais – FUNDEF/FUNDEB	13.179,38	22.533,22	1.898,29
Convênios	164.066,76	242.464,99	68.181,47
Total	1.778.239,00	1.968.942,46	1.821.653,07

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, 2007.

Tabela 10.3. Despesas da educação, 2005 – 2007

Despesas	2005	2006	2007 (estimativa)
Total FUNDEF/FUNDEB	729.775,75	961.338,40	995.463,09
Ensino Fundamental	764.018,57	664.167,00	1.248.212,19
Educação Infantil	134.874,77	195.122,90	225.375,87
Convênios	211.395,14	242.464,90	61.902,83
Total	1.840.064,23	2.063.093,20	2.530.953,98

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, 2007.

10.2 Diagnóstico da Gestão

10.2.1 Órgão Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes é o órgão incumbido de planejar, executar e avaliar a política educacional do Município, com o principal objetivo de fornecer, prioritariamente, o Ensino Fundamental e, secundariamente, a Educação Infantil, cujas competências são executadas pelo:

- Departamento de Ensino Fundamental;
- Departamento de Educação Infantil;
- Departamento de Educação Especial;
- Departamento de Cultura e Turismo;
- Departamento de Esportes.

A estrutura funcional da Secretaria é adequada, e além dos coordenadores responsáveis por cada Departamento, trabalham, em conjunto com a educação, uma psicóloga, uma nutricionista e uma fonoaudióloga.

O orçamento da educação é integrante do orçamento geral do Município, sendo definido pelas diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. A gestão financeira é executada pela Secretaria em conjunto com o Poder Executivo Municipal.

Tabela 10.4. Comparativo entre o orçamento do órgão municipal de educação e o percentual de gastos, 2006 – 2007

Valores	2006	2007 (estimativa)
Orçamento	2.265.000,00	2.867.943,72
Gastos com pessoal	1.214.000,00 (54%)	1.389.339,01 (50%)
Gastos com alimentação	200.000,00 (9%)	109.284,07 (9%)
Gastos com manutenção	571.000,00 (25%)	844.096,26 (33%)
Gastos com obras	50.000,00 (2%)	-- (0%)
Gastos com equipamentos	180.000,00 (8%)	164.883,97 (7%)
Gastos com reformas	50.000,00 (2%)	23.350,67 (1%)

Fonte: Contabilidade da Prefeitura de Fernandes Pinheiro, 2007.

10.2.2 Instituições de ensino da rede municipal

A rede municipal de ensino é formada por seis instituições. O sistema adotado para o Ensino Fundamental é em ciclo para a primeira e segunda séries e seriada para as terceiras e quartas séries.

Tabela 10.5. Estabelecimentos de ensino da rede municipal, 2008

Denominação	Número				Relação	
	Alunos	Professores	Funcionários	Turnos	Alunos / Professores	Alunos / Funcionários
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Aurora	92	12	04	02	7,6	23,0
Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanske Kuller	182	11	04	02	16,5	45,5
Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva	79	07	02	02	11,3	39,5
Escola Municipal de Bituva dos Machados	68	07	03	02	9,7	22,7
Escola Municipal Francisco Malanski	111	06	05	02	18,5	22,2
Escola Municipal Floresval Ferreira	356	21	08	02	16,9	44,5

Fonte: Escolas Municipais e Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em outubro de 2008).

A escolha dos diretores acontece por indicação do Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

O Regimento Escolar foi implantado em todas as escolas e teve assessoramento por parte do Núcleo Regional de Educação de Irati.

10.2.3 Programas e Projetos

Os projetos que estão em andamento nas escolas municipais são: Biblioteca Viajante e Fest'cem. O primeiro projeto tem o objetivo de levar livros de ótima qualidade para que os alunos tenham a oportunidade de ler. No segundo, as escolas apresentam os seus projetos para a comunidade em um evento cultural.

Todas as escolas municipais recebem recursos do PDDE e o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) também é extensivo a todas as crianças e jovens do Município.

Na área da saúde existe uma parceria entre as escolas e a Secretaria Municipal de Saúde, onde são enviadas crianças para atendimento odontológico no Posto de Saúde.

O Programa Agente Jovem e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) é realizado em conjunto pela Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social,

no qual jovens e crianças realizando atividades diversas em horário contrário ao da jornada escolar regular. Estes programas objetivam afastá-los do trabalho infantil e também das situações de risco e, em contrapartida, recebem uma bolsa auxílio complementar.

10.2.4 Órgãos Colegiados

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) foi criado no dia 30 de junho de 1999, através da Lei nº 061/99. O Conselho é ativo e conta com a seguinte formação: dois representantes do Poder Executivo, dois representantes do Poder Legislativo, dois representantes dos pais de alunos, dois representantes dos professores e dois representantes da sociedade civil, sendo que um representante é o titular e o outro o suplente.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), também é um órgão colegiado ativo no Município. Foi criado através da Lei nº 301, de 8 de março de 2007. A formação deste Conselho se dá com os seguintes membros: um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, indicado pelo Poder Executivo Municipal, um representante dos diretores das escolas públicas municipais, um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais, dois representantes de pais de alunos da educação básica pública municipal, dois representantes dos estudantes da educação pública e um representante do Conselho Tutelar.

As escolas da rede municipal não contam com o Conselho Escolar, somente as instituições de ensino da rede estadual é que possuem este órgão colegiado instituído.

10.2.5 Merenda escolar

O município suplementa a merenda escolar, num percentual de, aproximadamente, 40% sobre o total gasto, sendo que estes recursos são próprios. O programa conta com a supervisão e orientação de uma nutricionista para o preparo dos alimentos e elaboração do cardápio. A supervisão do cardápio e o armazenamento dos alimentos da merenda escolar são realizados mensalmente pela nutricionista e diariamente pelos diretores e supervisores das escolas.

O preparo da merenda e o armazenamento da mesma se dão na própria escola. Todas as escolas são beneficiadas com verduras dos produtores municipais.

Também são oferecidos semestralmente cursos de capacitação para as merendeiras e auxiliares de serviços gerais.

10.2.6 Transporte escolar

Os veículos (num total de 11) que realizam o transporte dos alunos no Município, não são adaptados para os alunos com necessidades educativas especiais, sendo este um desafio para os próximos anos.

Fazem uso do transporte escolar, os alunos que residem na zona rural a uma distância maior do que dois quilômetros da escola mais próxima.

10.3 Diretrizes

O mundo atual requer transformações profundas no funcionamento do setor público. Implementá-las, demanda clareza de propósitos, compromissos firmes e interação com a sociedade. Este assunto é prioritário na agenda dos gestores do município de Fernandes Pinheiro, pois a gestão pública influi, positiva ou negativamente, sobre todos os outros, seja a condução da política econômica, seja a execução de projetos sociais.

Por isso, o Poder Público Municipal define duas linhas de diretrizes básicas que sustentarão a Política Educacional do Município: o fortalecimento da ação pedagógica e a promoção da universalização e da equidade.

O fortalecimento da ação pedagógica objetiva melhorar a qualidade da Educação Básica, consubstanciada pela implementação de propostas curriculares e de suas respectivas sistemáticas de controle e avaliação, da priorização da aprendizagem da leitura e da escrita em toda a rede de ensino, como instrumentos básicos e necessários ao processo de ampliação de saberes e da intensificação da assistência técnico-pedagógica permanente às escolas, com o envolvimento de toda a comunidade escolar.

A promoção da universalização e da equidade, como princípio de justiça social, objetiva garantir a todas as crianças, jovens e adultos, o acesso, a permanência e a conclusão de estudos, com a perspectiva da inclusão social e da formação para o exercício pleno da cidadania; reconhecer a igualdade de direitos no acesso aos serviços públicos, que devem ser ofertados com qualidade superior, independentemente da localização das escolas públicas nas áreas urbanas ou nas zonas rurais.

Nesse sentido, são absolutamente prioritários nesse plano: equipar as escolas com os recursos pedagógicos adequados ao ensino; multiplicar as bibliotecas escolares; incentivar a leitura; reduzir o número de alunos por turma nos estabelecimentos onde o problema da superlotação for detectado; melhorar a formação dos professores e oferecer formação continuada em serviço; incentivar a interdisciplinaridade e projetos multidisciplinares, tornando a escola mais atrativa; estimular a participação das comunidades nos estabelecimentos de ensino, estreitando a ligação dos estudantes com a escola e realizar avaliações periódicas para superar os problemas de evasão, repetência e distorção idade-série.

10.4 Objetivos e Metas

1. Garantir, a partir da aprovação deste Plano, mecanismos de fiscalização e controle, através do Conselho instituído para este fim, que assegurem o rigoroso cumprimento do art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

2. Garantir, a partir da aprovação deste Plano, mecanismos que assegurem o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino.
3. Garantir, a partir da aprovação deste Plano, nos Planos Plurianuais, a previsão do suporte financeiro necessário ao cumprimento das metas constantes no Plano Municipal de Educação.
4. Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a transparência da gestão pública na área da educação, assegurando:
 - a) o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos vinculados à educação;
 - b) a disponibilização de demonstrativos das receitas vinculadas à educação e dos valores correspondentes à aplicação na educação pública municipal.
5. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, que cada setor da Secretaria Municipal de Educação tenha um profissional responsável pela coordenação dos trabalhos.
6. Assegurar, durante a vigência deste Plano, o apoio técnico-pedagógico às instituições de ensino da rede municipal na elaboração e execução de sua proposta pedagógica, garantindo também, materiais didático-pedagógicos e equipamentos necessários ao desenvolvimento da prática pedagógica.
7. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, na rede municipal de ensino, a média de 25 alunos por turma, nos três primeiros anos do Ensino Fundamental e de 30 alunos, nos dois últimos anos, prevendo, com esta medida, a melhoria na qualidade do atendimento.
8. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, o provimento da merenda escolar na rede municipal de ensino, assegurando os níveis calórico-protéicos com produtos “in natura” e com acompanhamento de nutricionista. *
9. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, transporte escolar para todos os alunos residentes na zona rural e localidades distantes, desde que atendam as normas estabelecidas pelo Órgão Municipal de Educação. */**
10. Garantir, a partir da vigência deste Plano, a constante manutenção dos veículos e das estradas do Município, com a finalidade de oferecer transporte escolar com segurança.
11. Incentivar, a partir da aprovação deste Plano, as instituições de ensino da rede municipal, a firmar parcerias externas, visando a melhoria da infra-estrutura da instituição, a atualização e ampliação do acervo das bibliotecas escolares e a promoção de projetos socioculturais e ações sócio-educativas.
12. Garantir, a partir da aprovação deste Plano, em até dois anos, a instalação de internet nas escolas da rede municipal de ensino, com objetivo de ampliar a inclusão digital.

13. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, parcerias com a comunidade escolar e local, abrindo os espaços escolares para o desenvolvimento de ações da comunidade, recuperando também espaços públicos que possam ser utilizados pela comunidade escolar.
14. Promover, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a integração da educação com as áreas da Saúde, Esporte, Assistência Social, Cultura, dentre outras, com vistas a oferecer programas de orientação e apoio aos professores, alunos e respectivas famílias.
15. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a participação da comunidade na gestão nas instituições de ensino, instituindo, em até um ano, APMF's e Conselhos Escolares naquelas que ainda não possuem estes órgãos colegiados, com a finalidade de ampliar a democratização do ensino público municipal.
16. Instituir, a partir da aprovação deste Plano, em até dois anos, o Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade, fortalecendo a gestão democrática da educação municipal.
17. Promover, a partir da aprovação deste Plano, periodicamente, encontros e palestras aos membros dos órgãos colegiados vinculados à educação, com a finalidade de orientá-los para o real desempenho de suas funções, articulando a troca de experiências entre as redes de ensino.
18. Garantir, a partir da vigência deste Plano, o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, promovendo a qualificação da equipe do Órgão Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, na perspectiva de assegurar o seu cumprimento e as implementações que se fizerem necessárias durante a sua vigência.
19. Desenvolver, a partir da vigência deste Plano, continuamente, projetos que visem diminuir o índice de reprovação, evasão e distorção idade-série na rede municipal de ensino, com o objetivo de melhorar o desempenho dos alunos e, conseqüentemente, a qualidade de ensino.
20. Desenvolver, implementar e assegurar, a partir da vigência deste Plano, na rede municipal de ensino, projetos voltados:
 - a) a temas cívicos, com o objetivo de despertar nos alunos, o respeito à Pátria e à preservação do Patrimônio Público;
 - b) à Educação Fiscal, visando melhorar a arrecadação tributária do Município;
 - c) às atividades artísticas, culturais e esportivas;
 - d) ao incentivo à leitura.
21. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a promoção de eventos que incentivem a participação de todas as instituições de ensino do Município, principalmente nos jogos municipais e em atividades culturais, de forma a fortalecer a integração entre as instituições de ensino.

22. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, mecanismos para, em observância às 28 diretrizes do Programa Nacional “Compromisso Todos pela Educação”, promover ações, em regime de colaboração com as famílias e comunidade em geral, para atingir a média máxima estabelecida para o Município pelo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).
23. Oportunizar, a partir da aprovação deste Plano, encontros periódicos com os pais e a comunidade em geral, para discutir coletivamente os indicadores de qualidade (IDEB, índices de evasão, repetência, distorção idade-série) buscando planejar ações com vistas à melhoria da qualidade do ensino.
24. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, o convênio estabelecido com a APAE, com a finalidade de dar apoio técnico e financeiro à instituição com atendimento exclusivo em Educação Especial.

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.

VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implantação com sucesso, do Plano Municipal de Educação – PME, no município de Fernandes Pinheiro, depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas, também, de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações, a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

O Órgão Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto, o “Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME”. Desempenharão também, um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos e as metas aqui estabelecidas, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e as metas deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, portanto, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e pela sociedade civil, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional, propiciando a inclusão social e a cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos de vigência, a execução do PME. Estes mecanismos devem ser:

- De aferição quantitativa: que controlem estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;
- De aferição qualitativa: que controlem o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

A primeira avaliação técnica será realizada no segundo ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos.

Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME, com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento.

Os instrumentos de avaliação instituídos como o SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica), o ENEM, a Prova Brasil, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

GLOSSÁRIO

Profissionais da educação (Educadores): refere-se ao trabalhador em educação devidamente habilitado e em exercício na profissão, e ao qual prevê-se uma *carreira* com especificações indissociáveis de *formação inicial e continuada, jornada, salário e condições de trabalho*, visando ao cumprimento do compromisso social de educação de qualidade em todas as etapas e níveis de escolaridade.

Profissionais do magistério: é a expressão vinculada ao ato *strictu sensu* de ensinar. É uma das categorias dos profissionais da educação e, dada a especificidade da formação acadêmica bem como à função na escola, aplica-se àqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, em exercício na profissão.

Docência: é o ato e a ação laboral executados pelo profissional do magistério. Configura um substantivo do ato de ensinar e um advérbio à ação profissional.

Suporte pedagógico: denomina as atividades complementares à docência, executadas por profissionais com formação específica para o magistério.

Habilitação: refere-se ao conjunto de requisitos obrigatórios para acesso no serviço ou emprego público, bem como para contratação temporária de profissionais da educação (formação profissional e estágio probatório são pré-requisitos para o acesso a cargo ou emprego público).

Titulação: diz respeito ao nível de formação e aos títulos acadêmicos conferidos à pessoa do profissional, que o qualificam para o cargo, emprego ou função pública, além de constituir componente para a promoção do servidor público.

Cargo público: é o instituído em caráter definitivo em âmbito da administração pública, sob o regime estatutário, com atribuições e responsabilidades específicas e que deve ser ocupado por pessoas egressas em concurso público de provas e títulos, observado o requisito de formação profissional. Constitui um dos elementos da habilitação.

Emprego público: refere-se à forma de contratação no serviço público, através de concurso público, pelo regime da CLT.

Função pública: significa “todo serviço ou situação que implica a administração de coisa pública por parte de quem o pratica” (Houaiss da Língua Portuguesa). No caso da educação, as funções provêm dos cargos, representando ora uma qualidade inerente ou anexa à natureza deste, ora uma situação afeta à administração de parte ou do todo da escola, a exemplo das funções exercidas na elaboração do projeto político pedagógico por todos os profissionais da educação e de direção escolar, com exceção dos entes públicos que demandam cargos para esta função.

Contratação temporária de excepcional interesse público: prevista no art. 37, IX da CF, cumpre atender carência excepcional e temporária de falta de servidor

efetivo. Tem status de “cargo isolado”, sem inserção na carreira. As aplicações desta prerrogativa devem atender estritamente os preceitos das Leis nº 8.745/93, nº 9.849/99 e nº 10.667/03.

Estabilidade: refere-se ao direito do servidor “de não ser demitido do serviço público, salvo se incidir em falta funcional grave apurada em processo administrativo em que seja assegurada ampla defesa, ou em consequência de avaliação periódica de desempenho, igualmente assegurada ampla defesa” (Celso Antônio Bandeira de Mello).

Efetivação: significa a estabilidade no cargo público, que ocorre depois de cumprido os requisitos para a habilitação, dentre os quais, o estágio probatório.

Desvio de função: denomina os que deixam de exercer provisoriamente as funções profissionais atinentes ao cargo.

Vencimento: é a base da remuneração dos servidores estatutários sobre a qual não incidem quaisquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Salário: idem ao vencimento, porém designado aos servidores contratados sob a base jurídica do regime geral de previdência social (regime celetista).

Remuneração: representa o conjunto pecuniário ao qual o servidor efetivo ou temporário tem direito como contraprestação ao trabalho expresso e realizado mediante contrato com a administração pública. Engloba o vencimento (ou salário), as gratificações e quaisquer outras vantagens na forma de pecúnia.

Gratificação: trata de acréscimo provisório e determinado às verbas do vencimento ou do salário, que compreende a remuneração (e.x. gratificação em funções de direção). A gratificação pode ou não se incorporar ao vencimento ou salário do servidor para alguns efeitos.

Adicional: incide sobre direitos previstos em legislações paralelas aos planos de carreira. Tratam-se dos adicionais noturnos, dos relativos ao local ou à natureza do trabalho, do adicional de férias etc. Podem ser incorporados ao vencimento ou salário depois de determinado período.

Abonos/prêmio: é espécie de gratificação de caráter discricionário, eventual e condicional.

Progressão vertical: é o deslocamento funcional na carreira proveniente de nova titulação ou concurso.

Progressão horizontal: é o deslocamento na carreira proveniente de avaliação de desempenho ou de outros critérios previstos nos planos de carreira.

Regime Celetista: é regime em que o vínculo laborativo do servidor se opera pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Regime Estatutário: é regime em que o vínculo laborativo do servidor se opera através de lei (estatuto) próprio do ente federado.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

- **Constituição Federal** de 1988.
- **Deliberação nº 02/2003**. Conselho Estadual de Educação. Institui normas para a Educação Especial, na modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.
- **Deliberação nº 002/2005** do Conselho Estadual de Educação. Institui normas para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- **Lei nº 9.394/96**, de 23 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).
- **Lei nº 9.424/96** que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF.
- **Lei nº 11.494/07** que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.
- **Lei nº 1.0172/01**, de 09 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação.
- **Lei Municipal nº 190**, de 15 de dezembro de 2003, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
- **Lei Orgânica do Município de Fernandes Pinheiro**.
- **Lei Municipal nº 244/2005**, de 12 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual.
- **Plano Estadual de Educação do Paraná**. Versão Preliminar de fevereiro de 2006.
- **Reformulação da Resolução nº 3/97**, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que fixa Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

SITES CONSULTADOS

- www.ampr.org.br
- www.br.geocities.com
- www.inep.gov.br
- www.maplink.uol.com.br
- www.patrimoniocultural.pr.gov.br
- www.seed.pr.gov.br
- www.skyscrapercity.com